



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4120 - Terça-feira, 18 de outubro de 2011  
Divulgação: Terça-feira, 18 de outubro de 2011 Publicação: Quarta-feira, 19 de outubro de 2011

## EXECUTIVO

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 17.297, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, que "Convoca a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social (1ª Consocial)."**

DECRETO Nº 17.297, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/349\\_ce\\_26023\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/349_ce_26023_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**APROVEITA**, a contar de 1º de janeiro de 2011, os servidores abaixo relacionados provenientes do cargo de Médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed, na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista ter sido atendido o contido no art. 4º da Lei Complementar 677 de 19 de julho de 2011, através do Ato 2329, de 14/10/2011 (001.033703.11.6).

MATRICULA ERGON	VINCULO	NOME
63852	2	ADMARIO ANDRADE BARRETO
397961	2	ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL
329440	2	ADRIANA ROJAS DE MORAES

313935	3	ADRIANE PEREIRA DA SILVA
810657	1	AGUEDA CHIAPPINI UBAL
124634	1	ALBERT VINCENT BERTHIER BRASIL
336376	3	ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR
374584	2	ALEXANDRE GENUINO MOREIRA FELICIO
374584	3	ALEXANDRE GENUINO MOREIRA FELICIO
199269	1	ALEXANDRE MORETTO
339742	1	ALICE DA COSTA BRITO
353880	1	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA
353088	1	ANA HELENA PONS
817998	1	ANA ISABEL VIRGINIA VILLALOBOS ROSA
278972	2	ANA LUCIA LIVI
141838	2	ANA PAULA DA ROCHA FREITAS
295222	2	ANABEL FLORES SCHUETZ
197753	1	ANCILA MARIA PIERDONA
168637	1	ANDRE LUIZ PEIXOTO DE FREITAS
66671	2	ANDRE LUIZ SANTOS DE MORAES
833025	1	ANDREA DO AMARAL FERREIRA
479990	6	ANDREIA KIST FERNANDES
812605	1	ANGELA REGINA GROFF NUNEZ
138815	5	ANGELO GIUGLIANI CHAVES
175423	1	ANTONIO AUGUSTO PETTERMANN BOSAK
171934	1	ANTONIO CARLOS CUNHA HEEMANN
190692	1	ANTONIO CARLOS FRANZEN MOLL
200260	1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA MOREIRA
176853	1	ANTONIO PALER FARIAS
68527	2	APIO CLAUDIO MARTINS ANTUNES
509192	2	ARIANE COESTER
371790	2	ARIEL ROITMAN
169058	1	ARTUR AUGUSTO PRATES PICCOLI JUNIOR
490444	1	AUGUSTO CEZAR CAPELLETTI PEREIRA
141553	1	AURI FERREIRA DOS SANTOS
592873	1	BRENO NORA
182695	1	BRUNO TADEU MACHADO CAMPOS
169757	1	CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA
170747	1	CARLOS ALBERTO CABEDA FISCHER
351225	1	CARLOS ALBERTO FELIZZOLA
168728	1	CARLOS ALBERTO ISSA MUSSE
326966	2	CARLOS FERNANDO MENDES DE SOUZA
200284	1	CARLOS GEDEAO DA SILVA CEVENINI
169903	1	CARLOS HELIO ALBRECHT
168790	1	CARLOS OTAVIO CORSO
478201	1	CARLOS VIEIRA DE CASTRO
350919	2	CARMEN ALICE MELLO LASCOMBE
343198	1	CARMEN SUZANA PORTO VERONESE
505617	1	CELITA THEREZINHA DE ALMEIDA KOCHER
461894	1	CESAR VOLESIO RIBEIRO CARVALHO
352047	1	CHOU TSING SUNG
821710	1	CHOU TSING YI
358086	1	CLARA LENI HARTMANN HILGERT
356806	1	CLARICE FRANCO MENESES
592800	1	CLAUDIA FASOLI
454040	2	CLAUDIA LOSS RECK
380985	2	CLAUDIA MACIEL CARDOZO
871191	1	CLAUDIA MARIA DE MIRANDA MUNHOZ
66361	2	CLAUDIO LEITE GEMELLI
73705	2	CLAUDIO LUIZ VIEIRA CORREA DE OLIVEIRA
418460	2	CRISTIANE ARENHART MENEGAT
379090	2	CRISTINA BRODT BALBINOTTO

817913	1	DANIEL DE VASCONCELOS
592903	1	DANIEL FONTANA PEDROLLO
812575	1	DANIEL HEISLER TASSINARI
388376	2	DANIELA KERSTING
353350	1	DENISE BOABAI CAVALCANTE DE BARROS
230148	1	DENISE MARIA FARINA
171351	1	DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS
190096	1	DIRCE PRIMO TREMPER
351249	3	DIVA NERI DO NASCIMENTO DA SILVA
168546	1	DORA ALICE SANTOS CANTO
339705	1	EDISON JUNGES
138062	3	EDMUNDO FIGUEIRA DA SILVA FILHO
368122	1	EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE
310752	2	EDUARDO EMERIM
356788	1	EDUARDO ESTEVAO EGGERS
410412	2	EDUARDO HENRIQUE QUILLFELDT
226923	1	ELAINE SANTOS SEGURA
359704	1	ELIANE CRISTINA MARTINS GAERTNER
353945	1	ELISABETH SUSANA WARTCHOW
190450	1	ELLEN GOLDMAN BURD
230318	1	EMA D'ALESSANDRO VIGNOLI
227125	4	ENO DIAS DE CASTRO FILHO
188570	2	ERNANI SOARES LOPES
351810	1	EVALCIR JOAO PARDO DE LIMA
812666	1	EVANDRO ADEMIR KOECHE
62094	2	EVERTON CESAR COSTA
329207	3	EVERTON CURI PAULO QUADROS
329554	4	FABIANE FRATINI CHEM
179891	1	FABIO DA SILVA GATTI
376052	2	FABIO VIEIRA DE AGUIAR
375102	2	FABRICIO CRIPPA BRAGAGNOLO
214570	1	FATIMA REGINA LUZ DA ROSA
254530	2	FELIPE ANSEMI CORREA
449067	2	FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND
432584	2	FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN
810992	1	FERNANDO EBLING GUIMARAES
397055	3	FERNANDO LUIZ MARINHEIRO SCHEINER
169642	1	FERNANDO QUARTIERO
326875	2	FLAVIA LEONIDAS CURCIO
342819	2	FLAVIO PETTENUZZO MANSUR
195525	1	FLAVIO ROSA KOLBERG
893915	1	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES BASTOS
290686	2	GEMELSON SPERANDIO POMPEU
372344	1	GEORGIA CRESPO RIBEIRO MOREIRA
189677	1	GERSON ANTONIO DE AVILA
817974	1	GILBERTO TADEU DE OLIVEIRA
70297	3	GUIDO CARDOSO ANICET
454956	2	GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA
138001	2	HELIO FERNANDO ORDOVAS SANTOS
354597	2	HELOISA FERRARY ROCHA DE BITENCOURT
254554	2	HENRIQUE FONTANA JUNIOR
905190	1	HILEL LEVIN
488851	1	IARA NIKRASZEWICZ
66233	2	ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL
170632	1	JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO
168698	1	JAIRO NATHAN TROMBKA
168765	1	JEAN JACQUES DENICOL
817238	1	JEFFERSON WAGNER
170413	1	JOAO ANTONIO LANGASSNER
68473	2	JOAO CARLOS VIEIRA DA COSTA CUARAGNA

181952	1	JOAO GUILHERME VALENTIM NETO
258316	2	JOAO INOCENCIO RODRIGUES GONÇALVES
173323	1	JOAO LUIZ CAVALIERI MACHADO
396828	2	JOAO LUIZ DIEHL
396828	3	JOAO LUIZ DIEHL
352874	2	JORGE ALBERTO BIANCHI TELLES
343502	1	JORGE OLAVO PITTA PINHEIRO
76135	2	JORGE RENATO DIB
170036	1	JOSE ALBERTO RODRIGUES MARQUES
483622	3	JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO
200442	1	JOSE ALFREDO DAL PRA
183389	1	JOSE CARLOS OLIVEIRA DE BARROS
168613	1	JOSE JAWETZ
168881	1	JOSE LUIZ DA COSTA VIEIRA
168480	1	JOSE NICOLAU OLIJNYK
217697	1	JOSE ROBERTO ZORZETTI
169241	1	JUAREZ CUNHA
810955	1	JULIANA FERRARI DE OLIVEIRA
361279	2	JULIANA MARTINI ESCOBAR
465255	2	JULIANE PALOSCHI MANCIO
810967	1	JULIO CESAR RIGO
169162	1	JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA
812551	1	JUSSARA BEATRIZ BRUTSCHIN FERNANDES
811443	1	JUVENAL PANESSO BERMONT
619957	1	KARITIMA AGLASIA OSTROWSKI
561396	1	KLEBER CARDOSO CRESPO
371730	2	LEANDRO ALBARELLA
357823	2	LEILA MARIA GONÇALVES LIMA
502999	1	LENICE DONIN PARIZOTTO
388420	2	LEONARDO CARVALHO FRAGA
410473	2	LEONARDO FRANCIONE
522548	2	LEONARDO LUDWIG PAIM
254591	2	LEONEL GONCALVES
344841	1	LERIDA MARIA ARAUJO ZASLAVSKY
296380	2	LESLIE DE ALBUQUERQUE COPSTEIN
787167	2	LISIANE DA CRUZ FERREIRA CORRALO
810980	1	LISIANE PEREIRA LICHT
373749	3	LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA
368213	1	LUCIA FOGLIATO SANTOS LIMA
586125	1	LUCIANA BURGEL SFOGGIA
141577	2	LUCIANE DAROLT DA SILVA MASSING
397390	2	LUCIANE MEIRA PERES
473409	2	LUCIANO PIETKO DA CUNHA
811017	1	LUCIMEIRE MANINI ZIMMERMANN VIANNA
339791	1	LUIS CARLOS AMON
291290	1	LUIS CARLOS HENRICH
124609	1	LUIZ ALEXANDRE ALEGRETTI BORGES
168870	1	LUIZ ANTONIO NASI
190072	1	LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA
190229	1	LUIZ CARLOS HACK VIEIRA
85823	2	LUIZ FERNANDO NOBREGA FRANCIOSI
171272	1	LUIZ MARATIA
181174	1	MAGDA CRISTINA DE CARVALHO BARROS
333820	1	MAGDA MARIA GASPARY BERTONCELLO
326942	2	MAIRA MACHADO BUENO
190497	1	MANOEL JOSE ABRIANOS MOREIRA
70686	2	MANOEL SOARES MAIA FILHO
411623	2	MARA ALEXANDRA FRANCISCO
332887	2	MARCELO BERTOLUCCI
169770	1	MARCELO BITTENCOURT

168947	1	MARCELO GARCIA DA ROCHA
838102	1	MARCELO KRUEL SCHMIDT
342996	1	MARCELO LUDWIG OTTON
372290	1	MARCIA QUEIROZ MULLER
296378	2	MARCIO DALL AGNESE
277487	2	MARCIO EDUARDO DE BRITO
200119	1	MARCIO MENNA BARRETO MARTINS
89464	2	MARCIO PIZZATO
382313	1	MARCO AURELIO VASCONCELLOS AZEREDO
172707	1	MARCOS ASTOR KEHRWALD
495582	3	MARCOS ROBERTO TIETZMANN
522949	2	MARCOS VINICIUS DA ROSA ROPKE
186846	1	MARCOS WILLIAM FRIDMAN
279095	4	MARIA ALICE ALVES BARRAGAN
822350	1	MARIA ALICE DUARTE DE OLIVEIRA
189902	1	MARIA ANGELA FONTOURA MOREIRA
367191	2	MARIA CECILIA PETRY MATZENBACHER
308010	2	MARIA CLAIR FIGUEIRA RIBEIRO
350452	3	MARIA CRISTINA KLARMAN GIUGLIANI
200120	1	MARIA CRISTINA REBUelta NEVES
453174	2	MARIA DE FATIMA SCHRODER
168583	1	MARIA DE LOURDES KAFROUNI
363616	1	MARIA GORETTI PIUSSI BITENCOURT
391650	3	MARIA LUIZA DE ALENCASTRO KALLFELZ
463246	2	MARIANA SOIREFMANN
811110	1	MARIETA HENDLER MOTA
498388	2	MARISA ALBUQUERQUE DE LUCIA
532347	2	MARISA BRAZ SILVEIRA
398400	2	MARISLEI MANENTE
168686	1	MARTA MARIA OSÓRIO ALVES
824589	1	MAURO AFREDO SAMPAIO MOTTA
173797	1	MAURO GUIDOTTI AQUINI
207035	1	MAURO SOIBELMAN
824565	1	MIRIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
352760	1	MONICA BRISOLARA DE FREITAS
343472	2	NADIA CHIES
68321	3	NELSON CHANIN
140664	2	NELSON GASPAR DA MOTTA
73894	3	NELSON SELIGMAN ROITHMANN
182683	1	NOELI CECILIA SARTORI
141784	1	PALOMA GUAZELLI COSTA
822726	1	PATRICIA DE CAMPOS CYPRIANO
814201	1	PATRICIA TURNES EDOM
189872	1	PAULO CESAR GRAVANA PRESTES
487676	1	PAULO HENRIQUE SMIDT
66828	2	PAULO JOSE DI NARDO
171156	1	PAULO RENATO MOTTA
177973	1	PAULO ROBERTO FARENZENA
140524	2	PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA
141772	2	PAULO ROBERTO MULLER
492301	1	PAULO ROBERTO SILVEIRA PEDRA
283700	5	PAULO VICENTE SPARANO CAMARGO
283700	4	PAULO VICENTE SPARANO CAMARGO
171752	1	PAULO VITOR ZILIO
822568	1	PEDRO DE AZEVEDO CONCEICAO NETO
181885	1	PEDRO SALDANHA BASTOS
67997	2	PLINIO GILBERTO DOS SANTOS LA SALVIA
168522	1	POLICARPO BLANCO LOPEZ
433795	3	QUINTINO LUIZ MACHADO NETO

480402	2	RAFAELA APRATO MENEZES
333120	2	RAIMUNDO NONATO TRINDADE
137010	3	RAUL NELSTEIN
168856	1	RAUL PRUINELLI
182415	1	REGIS KREITCHMANN
818930	1	REJANE BALLISTA ZETTERMANN CARVALHO
598061	2	REJANE BEATRIZ GALPERIN DE OLIVEIRA
816702	1	REJANE GIACOMET BORGES NORA
363938	2	RENAN CRUXEN GONCALVES
384760	2	RENAN MARCELO DOS SANTOS APRATO
377640	2	RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
168789	1	RENATO SELIGMAN
220398	1	RENI VEDANA
175903	1	RICARDO FETT MESSIAS
195872	1	RICARDO JOSE BINS
200016	1	RICARDO SOARES ALMEIDA
171181	1	ROBERTO ARNOLD
221688	1	ROBERTO DE MATTOS CONCEIÇÃO
168900	1	ROBERTO MACHADO KLUCK
168662	1	ROBERTO PELEGRINI CORAL
536493	2	ROBERTO RODRIGUES MONTIEL
397456	2	ROBSON MARTINS PEREIRA
452649	2	RODRIGO EMERIM
286105	2	RODRIGO HOFFMEISTER SILVA
376179	2	RONALD SELLE WOLFF
505230	2	RONDON CADEMARTORI DE MOURA
473458	2	ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES
170280	1	ROSANA COCCARO PIVATTO
454324	2	ROSANA MARASCHIN KARWOWSKI
340630	1	ROSANE ISABEL BITTENCOURT
812680	1	ROSEMARIE BEATRIZ VOLKMANN
182348	1	SANDRA ABRANTES KHUG SEABRA
246430	2	SANDRA DALLA COSTA
592861	1	SANDRA FERREIRA BELMONTE
183547	1	SANDRA WAJNBERG
810669	1	SANTUZA AMERICA COUTO PATUSCO
140652	3	SERGIO ROBERTO LOMANDO
519434	1	SERGIO RODRIGUES DE BORBA
187814	1	SILVIO EUGENIO GONÇALVES DIAS
788410	5	SIMONE GEIGER DE ALMEIDA
196268	1	SIMONE HAASE SCHAEFFER
338490	1	SOLANGE FERRAZ COSTA
363689	1	SUSANA INES WERLANG DE ASSIS
484584	1	SUZANE MARIA CAZEIRO SERAFIM
586095	1	SYLVIA VILLAR MELLO GUIMARAES
453381	2	TANARA WEISS
810979	1	TANIA CAPUTO PINHEIRO MACHADO
597123	2	THEODORO ARMANDO SUFFERT
141814	2	THIAGO PEREIRA DUARTE
395149	1	VALERIA DOMINGUES SCHIFINO
787477	2	VALERIA RAYMUNDO FONTELES
605880	2	VANILUCE FORTES RUHLING
372101	1	VERONICA DE OLIVEIRA CARDOZO
141530	3	VICTOR DUBIN WAINBERG
498996	1	VIRGINIA SILVEIRA FEDRIZZI
168868	1	VITOR ALFREDO STUMPF
586101	1	VIVIANE REAL MIGUENS

**APROVEITA**, a contar de 1º de janeiro de 2011, os servidores abaixo relacionados provenientes do cargo de Médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista ter sido atendido o contido no art. 4º da Lei Complementar 677 de 19 de julho de 2011, através do Ato 2330, de 14/10/2011 (processo 001.033703.11.6).

MATRICULA ERGON	VINCULO	NOME
324118	2	ADELAR MAGNABOSCO COSNER
1006681	1	ADRIANA BECKER
480918	2	ADRIANA MOOG
371820	3	ADRIANA PEREIRA DA CUNHA DO ESPIRITO SANTO
470585	2	ADRIANA PRATO SCHMIDT
411441	2	ADRIANA SANTANA LEIVA
1068008	1	ADRIANA SILVEIRA DE ALMEIDA
231694	1	AFONSO LUIS HANSEL
322900	1	AILTON DA COSTA MORAES
254463	2	AIRTON SUSLIK SVIRSKI
1027115	1	ALAN STAPASSOLI GOMES
399854	3	ALAOR ERNST SCHEIN
258377	2	ALBERTO LUIZ GRIGOLI E MAIA
230665	2	ALBERTO NAIDITCH
448970	2	ALCEU GOMES CORREIA FILHO
310697	2	ALDO ANDREI CARDOSO
230860	1	ALDO FERNANDO SOMAVILLA DUARTE
509155	3	ALESSANDRA FELICETTI PIRES
474840	1	ALESSANDRA SHMULERG
497177	2	ALESSANDRA WANDERLEY TOBARU
536640	1	ALEXANDRA MARY POULTON
258365	2	ALEXANDRE AULER
258365	3	ALEXANDRE AULER
397948	2	ALEXANDRE DA SILVA ROCHA
399830	3	ALEXANDRE GOELLNER
326851	3	ALEXANDRE GUIMARAES ESCOBAR
236369	1	ALEXANDRE KEUNECKE DE OLIVEIRA
390796	4	ALEXANDRE MELECCHI GLASS
416300	1	ALEXANDRE PIAGETI CASSEL
189008	2	ALFEU CLAUDIO MONTEIRO PIFFERO
447915	2	ALICE DE LEMOS PINTO KREBS
374079	2	ALICE JARDIM SCHREINERT
963875	2	ALICE MARIA LUDERITZ HOEFEL
329463	3	ALICIA DEL CARMEN BECERRA ROMERO
486969	1	ALINE CESA FERREIRA DA SILVA
508461	2	ALINE SCHERER BECKER
508461	3	ALINE SCHERER BECKER
389745	2	ALINE WEISS
993119	1	ALINI DE PAULA SEVERO DA CUNHA
1027263	1	ALLA DOLGANOVA
338579	1	ALMIR VERGARA DE SOUZA
338579	2	ALMIR VERGARA DE SOUZA
323450	1	ALMIRO GERZSON DE BRITTO
991457	1	ALTAIR IVORY HEIDEMANN JUNIOR
141607	1	ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ
415811	2	ALVARO LUIS ORSI
299872	2	ALVARO MAINERI BRUM
352928	1	AMARILIO VIEIRA DE MACEDO NETO
816131	1	AMAURI JORGE MACHADO DE CASTRO
325184	1	AMENAIDE MOREIRA SONAGLIA
296330	3	ANA CRISTINA TIETZMANN
811133	1	ANA LUCIA COUTO CORONEL
298168	2	ANA LUCIA ROBINSON ACHUTTI
354585	1	ANA LUCIA TESSMANN SERPA
552024	1	ANA MARIA ALBUQUERQUE FREITAS

344506	1	ANA MARIA ARAUJO CIRNE
415744	1	ANA MARIA LOPES SILVEIRA
479977	2	ANA MARIA PASQUALI STEINHORST
984167	1	ANA MARIA PASSOS DE OLIVEIRA AYALA DE SA.
926933	2	ANA NERI MARQUES SILVEIRA
481856	2	ANA PAULA CARDOSO PERTENCE
442826	2	ANA PAULA FAGUNDES DONDONI
424204	2	ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA
329475	2	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
442152	1	ANAMARIA ENNES FORTUNATO
542950	2	ANDRE CAMPOS DA CUNHA
371558	2	ANDRE FELIPE MEREGALLI
259163	2	ANDRE GAFFREE BURNS
380948	2	ANDRE LUIS SOARES LONGHI
1004859	1	ANDRE LUIZ FURIAN SESSEGOLO
919527	1	ANDRE LUIZ MACHADO DA SILVA
344634	1	ANDRE RICARDO MIORELLI
509179	3	ANDRE WAJNER
566576	2	ANDREA COELHO MAGALHÃES
561281	1	ANDREA LUCIA CORSO
356089	4	ANDREA PEREIRA REGUER
442280	1	ANDREA SCALETZKY
1035380	1	ANDREA TEIXEIRA CHICATA
1049259	1	ANDREA VALCAREGGI MAGALHAES
1047965	1	ANDREIA FENNER
370761	2	ANDREIA POLANCZYK WELTER
370761	3	ANDREIA POLANCZYK WELTER
454270	3	ANELISE DUTRA WALLAU
553960	2	ANELISE OLMOS GRINGS
379077	2	ANELISE PEZZI ALVES
479588	2	ANGELA JARDIM REIS DE SOUZA
787349	2	ANGELA MARIA POLGATI DIEHL
301945	2	ANGELA SMANIOTTO
505204	2	ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO
489089	1	ANGELITA MARIA FERREIRA MACHADO RIOS
567118	2	ANGELO ZAMBAM DE MATTOS
426043	1	ANNA LUIZA BUENO COUTINHO
200200	1	ANOR JORGE MACIEL FERNANDES
124646	2	ANTONIO CARLOS GARCIA DALMEIDA
421379	1	ANTONIO ROGERIO PROENCA TAVARES CRESPO
324696	1	ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA
277037	1	ARNO REINER STEYER
480610	2	ARTHUR DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO
561920	3	ARTUR BOSCHI
561931	2	ARUZA RODRIGUES QUINTANA
324970	1	ARY DA SILVA UNGARETTI NETO
226108	1	AUGUSTO CASAGRANDE
518466	3	AUGUSTO MEDAGLIA DE OLIVEIRA
400017	2	AUREA MARIA CHAVES DE FREITAS
313625	2	BARBARA ADRIANA DEBONI
468256	2	BEATRIZ LUZARDO CARDOZO
482150	2	BEATRIZ SILVA DE SOUZA
322950	2	BENJAMIN ROITMAN
375965	2	BERENICE RHEINHEIMER
509209	2	BETANIA HUBER DA SILVA
508527	2	BETANIA MULLER
497025	2	BETINA SUÑÉ MATTEVI
482241	1	BIANCA CHIESA AVANCINI
509222	3	BRUNA FORNARI VANNI
394625	1	BRUNO LUIZ SCHULZ



906650	1	BRUNO SCHMIDT DELLAMEA
518480	1	CAMILA BRESSAN ZANETTE
480001	3	CAMILA DA SILVA CAMPOS
983825	1	CAMILE DO AMARAL CAMARGO
399817	2	CARLA CALLEYA CERESER
399817	3	CARLA CALLEYA CERESER
904950	1	CARLA JEANINE SULZBACH
230173	1	CARLA KLINK VELHO
421574	1	CARLA MARIA ANSELMO HESS ALMALEH
344658	2	CARLA PLUMER MELLO
324519	1	CARLA ROSANE MARQUES CANTISANI
371212	2	CARLOS ALBERTO FROEMMING
1052071	1	CARLOS ALBERTO HOFF PETERSON
375990	2	CARLOS AUGUSTO BASTOS DE SOUZA
401757	1	CARLOS AUGUSTO MELLO DA SILVA
332978	3	CARLOS AUGUSTO PACHECO
376003	2	CARLOS EDUARDO DA SILVA
351808	2	CARLOS EDUARDO NERY PAES
978076	1	CARLOS HENRIQUE CEZIMBRA KVIKTO
230240	2	CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI
484146	1	CARLOS HUMBERTO CERESER
791020	2	CARLOS HUMBERTO CERESER JUNIOR
296408	2	CARLOS OSCAR KIELING
402932	2	CARLOS RENATO KUYVEN
448683	2	CARLOS SILVESTRE DE AVILA ZINGANO
479564	1	CARLOS TELISCHEWSKY
477210	1	CARMEM ELISA GIMENEZ
436632	1	CARMEM LILIAN KRAWCYK DE OLIVEIRA
268310	2	CARMEN LUCIA BLOTTA
507900	3	CAROLINA DA FONTE PITHAN
535567	2	CAROLINA GIORDANI ANDREOLI
395496	2	CAROLINA MARIANTE DE ABREU
553697	2	CAROLINE ZAGONEL
426845	3	CATIA REJANE SOARES DE SOARES
322936	2	CECILIA NUNES PEDROSO
259114	1	CELIA PORTO D'OLIVEIRA
259813	1	CELSO CURCIO AVELINE
323126	1	CELSO HEITOR DABDAB DOMINGUES
479205	1	CELSO JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
612641	2	CELSO PAGANALLA JUNIOR
325469	1	CESAR DALL BELLO
345870	1	CESAR GEREMIA
350932	4	CEZAR CHAYB HUBNER
534472	1	CHARLES PAN
326930	2	CHOU KAI HUA
421835	2	CHRISTIANE NUNES DE FREITAS
885773	1	CID ANTONIO TOMAZZONI GONZALEZ
992620	1	CIRLANE HOLLAS
482770	1	CIRO DE OLIVEIRA COSTA
482770	2	CIRO DE OLIVEIRA COSTA
230471	1	CLARICE BEATRIZ GIACOMINI
537011	3	CLARISSA ARAUJO PINTO PAPALEO
302822	3	CLARISSA COELHO BASSIN
1029240	1	CLARISSA DA SILVA MYLIUS
518533	2	CLARISSA GUTIERREZ CARVALHO
318623	2	CLAUDEMIR TRAPP
256940	1	CLAUDIA BERNARDES MARATIA
323485	2	CLAUDIA ENEIDA FELDENS
477415	1	CLAUDIA FONTOURA DIAS
403110	2	CLAUDIA GUIMARAES LLANTADA

323461	1	CLAUDIA HELENA MARODIN
380985	3	CLAUDIA MACIEL CARDOZO
373567	2	CLAUDIA MULLER PINHO
477014	2	CLAUDIA PORTANOVA BARROS
481285	2	CLAUDIA REGINA HENTGES
269788	2	CLAUDIA TEDESCO DE SALLES
401927	2	CLAUDIO GOLBSPAN
298790	2	CLAUDIO MAGALHAES BRASIL
318945	2	CLAUNARA SCHILLING MENDONCA
343630	1	CLEOMAR ZAMBOM
308113	2	CLEONICE THEREZINHA FONTOURA DE ANDRADE
1025546	1	CRISTIANE BORSATTO STRACKE
463465	2	CRISTIANE KOPACEK
787283	2	CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA
507948	2	CRISTIANE SEGANFREDO WEBER
458585	2	CRISTIANE TRAIBER
505435	1	CRISTIANO AUGUSTO FRANKE
316006	2	CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
486209	1	CRISTINA ROVERE GEHLING
431804	2	CRISTINA SIMON
308174	2	CRISTINA VIOLA VIVES
458792	1	CYNARA CARVALHO NUNES
394595	1	CYNTIA AGUIAR RIBEIRO
448907	2	DANIEL NUNES DA ROSA
961003	2	DANIELA BOGER
561335	1	DANIELA DE AZAMBUJA MACHADO
388376	3	DANIELA KERSTING
329189	2	DANIELA MANZKE REIMANN
481005	2	DANIELA PRETO DA SILVA
357306	2	DANIELA SILVEIRA FERREIRA
463386	3	DEBORA ASCARI DO ESPIRITO SANTO
371777	2	DEBORA DA SILVA WIDHOLZER
314680	1	DECIO WAINBERG KRUTER
327818	1	DENISE ARLETE MACHADO
464410	2	DENISE ETGES
552048	1	DENISE MARIA MEDEIROS JASKULSKI
314526	1	DENISE MARIA SANDIM AFFONSO
992358	1	DENISE MATTER
480128	2	DENISE ROSSATO SILVA
368900	3	DENISE SCHLATTER
285290	2	DENISE TESSLER SOLTOF
396853	2	DIEGO DE MENDONCA UCHOA
454075	2	DIEGO RODRIGUES FALCI
229511	1	DILMAR FRANCISCO LEONARDI
904184	1	DIMAS ALEXANDRE KLIEMANN
332784	2	DONG KYU LEE
482708	2	DORA MARIA FERRARI DA SILVA
370803	2	EDUARDO ALBUQUERQUE DELIA
295829	2	EDUARDO ANDRE KUPPER TERNER
415732	1	EDUARDO ATAIDE LANCA
326449	2	EDUARDO CHAISE DIDONE
375746	2	EDUARDO GOMES
233885	1	EDUARDO JOSE OSORIO JUNIOR
455020	2	EDUARDO SPERB PILLA
550726	1	EIDINEA MELOTTI DALAGO BASSO
363665	1	ELAINE BLACK CECCON
1011081	1	ELAINE RECK SANGALLI
294746	1	ELAINE TWEEDIE LUIZ
231074	2	ELECI VAZ FERREIRA

370815	2	ELEONOR HERTZOG
361693	2	ELI RATZKOWSKI
276150	2	ELIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA
609782	2	ELIANE BORGES DREHER
401526	2	ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA
401526	1	ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA
464020	3	ELISABETE SEGANFREDO WEBER
490535	1	ELIZABETH LEMOS SILVEIRA
490535	2	ELIZABETH LEMOS SILVEIRA
810748	1	ELKE WIETZKE BRODBECK
1027158	1	ELZA MEDEIROS GONÇALVES SPERB
234300	2	EMILIO SALLE
340161	2	ERICH BRACK
292750	2	ERICLEA SUELY LEO DE SOUZA
232390	2	ERIKSON MAIO DE BRUM
995943	1	ESTEFANIA INEZ WITTKÉ
518740	2	EUGENIO HENRIQUE WEISSHEIMER BERWANGER
470998	1	EUGENIO PEDROSO LISBOA
420557	1	EVANDRO LUIZ FORTUNA
456187	3	EWERTON LUIZ BREYER
592915	1	FABIAN SILVA PIRES
410436	3	FABIANE CRISTINA LERSCH
568240	2	FABIANE DA COSTA
434465	2	FABIANE DUBINA
291472	2	FABIANE LORENZONI SESTI
974149	1	FABIANO FRAGA DE CARVALHO
374365	2	FABIO FARINA DAL MOLIN
519860	1	FABIO LOSS
324246	1	FABIO MILACH GERVINI
351596	1	FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES
464081	2	FELIPE DORNELES DE FIGUEIREDO PINTO
1059424	1	FELIPE MILACH FIGUEIREDO
454105	2	FERNANDA DRESCH
374330	2	FERNANDA MENEZES RUBIN
508953	2	FERNANDA NIEDERAUER URATANI
388364	2	FERNANDA PAIVA BONOW
462990	2	FERNANDA REETZ DE PAIVA
452418	2	FERNANDA UMPIERRE BUENO
328860	2	FERNANDO DOMINGUES STODUTO
401952	1	FERNANDO ISSLER MAGDALENO
402166	2	FERNANDO JOCKYMANN
315257	1	FERNANDO KOWACS
343514	1	FERNANDO MARQUES HENRIQUES JUNIOR
313157	2	FERNANDO PECIS
464123	4	FERNANDO PROCIANOY
436346	1	FERNANDO QUINTELA PIVATTO
561890	3	FERNANDO ROSSI MIELKE
486453	1	FIRMO KREBS NETO
486453	2	FIRMO KREBS NETO
501144	1	FLAVIO ANDRE CARDONA ALVES
505757	1	FRANCISCO CARLOS LUCIANI
482617	1	FRANCISCO CINTRA VILARINO
316353	2	FRANCISCO CONSOLI KARAM
83530	3	FRANCISCO JOSE TROTTA MAZZUCA
795498	1	FRANKLIN DIMITRIS DE CASTRO ANAGNOSTOPOULOS
256265	1	FULVIO VOLPI LONDERO
414478	2	GABRIEL FERREIRA PHEULA
384681	2	GABRIELA BLOS
350830	3	GABRIELA DAVID DE TOLEDO

373956	2	GABRIELLE BOCCHESI DA CUNHA
445517	2	GASTAO MELLO COELHO SILVA
323060	1	GEILA RADUNZ VIEIRA
277190	1	GELSO GONÇALVES FILHO
478535	1	GELSON LUIZ LUCHESE
464147	2	GERALDINE RIBEIRO BARCELOS
301581	1	GERALDO DE AZEVEDO E SOUZA FILHO
226510	2	GERALDO DRUCK SANT'ANNA
300680	2	GERALDO LUIZ SCHUCK DE FREITAS
352011	2	GERSON JUNQUEIRA JUNIOR
338099	1	GERSON MARTINS PEREIRA
124592	1	GESILDA DA SILVA KURTZ
835721	2	GEVERSON CANELLO
835721	4	GEVERSON CANELLO
554010	2	GIANCARLO REZENDE BESSA

**APROVEITA**, a contar de 1º de janeiro de 2011, os servidores abaixo relacionados provenientes do cargo de Médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista ter sido atendido o contido no art. 4º da Lei Complementar 677 de 19 de julho de 2011, através do Ato 2330, de 14/10/2011 (processo 001.033703.11.6).

MATRICULA ERGON	VINCULO	NOME
370463	2	GIANE ELIAS MESKO
291344	1	GILBERTO BANDEIRA LANG
464159	2	GILBERTO KAPPEL JUNIOR
996868	1	GIOVANI DA SILVA CAMPOS
996170	1	GISLAINE FURIAN
479515	1	GISLAINE SPEGGIORIN DE OLIVEIRA
376891	2	GIULIO PARIS
592885	1	GLADIS MARI SEMENSATO
592885	2	GLADIS MARI SEMENSATO
906478	1	GLAUCIA CONFORTIN
958946	1	GLAYDCIANNE PINHEIRO BEZERRA
903040	1	GLEDIS LISIANE CORREA LUZ MOTTA
984441	1	GLORIA MARIA WENZEL BRODACZ
483294	3	GRACIELA SCALCO BRUM
310661	2	GUILHERME THOME KREUTZ
535506	2	GUSTAVO ANDREAZZA LAPORTE
231130	1	GUSTAVO COELHO BARAO
535518	2	GUSTAVO GARCIA HOLZ
467343	1	GUSTAVO KAEMPF DE OLIVEIRA
396129	2	GUSTAVO MARTINS DE LIMA CECCHINI
537230	2	GUSTAVO PERETTI RODINI
290868	1	HELIO ANTONIO ROSSI DE CASTRO
478122	1	HELIO MIGUEL LOPES SIMAO
264134	1	HELIO PAULO NUNES
264353	2	HELIO ULISSES DRECHSLER
326681	1	HERMES WILAGRAN CATTANI
332826	2	IAN LEIPNITZ
487913	1	IARA MARIA MOREIRA CUNHA
276859	2	IEDA TEREZINHA DA SILVA BATAIOLI
521702	2	INGRID CRUZ HILLESHEIM DE CARVALHO
268486	2	INGRID ELISA SPIER
291551	1	IRAN JOEL FLEITH
285666	1	ISABEL CRISTINA CAMARGO COLLAR
375813	2	ISABEL MARSHAL
329219	2	ISABEL SARAIVA LAMEGO
325500	1	ISABEL WEBER TODESCO
459115	1	ISABELA OSORIO DE FREITAS
333030	2	ISIDORO ELPIDIO DA SILVA SCHIRMER

342522	1	IVANA BERARDIN DIEDRICH
483348	1	IVANICE DUARTE FREIRE
483348	2	IVANICE DUARTE FREIRE
379144	2	JACIARA LAUFFER
468979	1	JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN
276940	1	JACQUES EDISON JACQUES
324568	1	JACQUES VISSOKY
555840	2	JADER BURTET
391715	2	JADER GUS
378164	2	JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR
835010	1	JAIR GARCIA DA SILVA
835010	3	JAIR GARCIA DA SILVA
352618	1	JAIR SEGAL
811560	1	JAMES DA SILVA CALIXTO
811560	2	JAMES DA SILVA CALIXTO
604218	2	JAMILE CERIOLI
324600	1	JANE MARIA BOER
284339	2	JANE MARIA REOS WOLFF
340616	1	JANE NUNES DA SILVA SARAIVA
370852	2	JANETE SHATKOSKI BANDEIRA
439580	2	JANICE MARIA DE OLIVERIA LONZETTI
1066803	1	JANICE VELLEDA BRANCAO
396830	2	JANINE CAVAGNOLLI
519823	1	JAQUELINE PASE
220866	3	JAQUELINE VILLAS BOAS E SILVA
478766	2	JEAN CARLOS EICHELBERGER
278030	2	JEANISE SILVA ARAUJO
398862	2	JEFFERSON BOHMGAHREN DE SALLES
926866	2	JERRI ESTEVAN VACARO
399751	2	JEVERSON WAGNER
277542	2	JISEH FAGUNDES LOSS
420338	1	JOAO ANTONIO BONFADINI LIMA
295416	1	JOAO CARLOS SEBBEN
240117	2	JOAO FERNANDO DOS SANTOS MELLO
449857	1	JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS
292002	1	JOAO LUIS PRATES PEREIRA
292490	1	JOAO PAULO MOTA LACERDA
312256	2	JOAO REGIS DA CONCEICAO E LESSA
910937	1	JOAO RONALDO MAFALDA KRAUZER
491564	1	JOAO WILNEY FRANCO FILHO
257324	1	JOAQUIM SILVA ANDRE DA COSTA
482009	1	JOCELYN ALBERTON SPOLAOR JUNIOR
495466	6	JOEL CRISTIANO WESTPHAL CORREA
372010	3	JORGE ALBERTO ISCOVITZ
415355	1	JORGE CRISPIM MEDEIROS DE FREITAS
422189	2	JORGE LUIZ ELTZ DE SOUZA
373968	2	JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO
373968	3	JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO
315208	1	JORGE MOYSES SCHREINER
315208	2	JORGE MOYSES SCHREINER
297190	2	JORGE WLADIMIR JUNQUEIRA BIZZI
333697	1	JOSE ACCIOLY JOBIM FOSSARI
913010	1	JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA NOETHEN
373518	2	JOSE CARLOS DE FREITAS PETEZAK
318738	2	JOSE EDUARDO GARIBOTTI
321002	1	JOSE LUIS STRAPPAZZON
321002	2	JOSE LUIS STRAPPAZZON
478316	1	JOSE LUIZ GIRARDI
478225	1	JOSE LUIZ PETERSEN KRAHE
439931	1	JOSE MARIA BARROSO DA ROSA JUNIOR

259989	2	JOSE RICARDO RECH
429196	1	JOSE TOMAS PEREIRA SOUZA
256447	1	JOSE VALENTIN BAYONA BRACAMONTE
505496	2	JOSEANE MARIA DA GRAÇA BRUDNA SOGARI
561773	2	JULIA MARIA ROSTIROLLA SCHMITT
468281	4	JULIANA CARDOZO FERNANDES
831107	2	JULIANA HARDTKE TEICHERT
988938	1	JULIANA RICHTER DREYER
567740	2	JULIANA SILVEIRA ZANETTINI
229560	1	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA
378073	2	JULIO CESAR POSSAS SARAIVA
295878	2	KAREN BOIANOVSKY
359856	2	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO
254116	1	KAREN FONTOURA PRADO
488462	1	KARIN GUIMARAES TABORDA
61170	3	KARL OTTO GEIER
811406	1	KLAUS MARTINI LOWENHAUPT
402002	1	LAIS PINTO DE LIMA
452730	2	LALINE MENNA BARRETO
523097	2	LAURA CRISTINA ELY ZIBETTI
463210	2	LAURA DE BRITO SOUZA
329669	2	LEANDRA GIRARDI
953894	1	LEANDRO MARAFON
1043706	1	LEANDRO TIMM PIZUTTI
926805	2	LEDA MARIA LAZZARETTI SILVEIRA
312499	1	LEDA MARIA TEIXEIRA DE CAMPOS
141711	1	LEILA TANNOUS
398072	2	LENARA KEIKO AMAKAWA
376118	2	LENARA SA FERREIRA DA COSTA
151911	2	LEONARDO LUCENA BORGES
810931	1	LEONARDO TORRE FALKENBERG
521751	2	LETICIA FELDENS
554148	2	LETICIA FLECK WIRTH
370657	2	LETICIA PLETSCHE
388455	2	LETICIA ROCHA MACHADO
326577	2	LIGIA VELLY ATHAYDE
421203	1	LILIANE ROESSLER WENDT
454518	2	LINDA CHEE MING TSE
992267	1	LISANDRA CRISTINA RIGO
992115	1	LISANDRA PACHECO DIAS XAVIER
461330	1	LISIANE MARÇAL PEREZ
308058	2	LISIANE PEREIRA DRESCH
336236	2	LISIANE SEGATO KRUSE
453095	4	LISSANDRO TARSO
151145	2	LIVIA SILVEIRA MASTELLA
380316	3	LUCIA HELENA SEVERO KLUWE CARVALHAL
417303	2	LUCIA ROSSELL NICOLOSO
292531	1	LUCIA TRAJANO
389836	2	LUCIANA AMBROS CARDOSO
329244	2	LUCIANA CORREA PRESTES
370876	2	LUCIANA ESPINDOLA GONZALEZ
370670	2	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ
387750	2	LUCIANA FRANTZ
286051	2	LUCIANA GIL BARCELLOS
398760	4	LUCIANA NEVES DARIANO
371297	2	LUCIANA SILVEIRA CAMPOS
561967	2	LUCIANA SPALDING AYALA
607232	2	LUCIANE DUARTE SCHULER
375928	2	LUCIANE GOMES DA CUNHA
561219	1	LUCIANE INES GRUNDLER RAMOS

373750	2	LUCIANE MALTCHIK
265825	2	LUCIANE RAMPANELLI FRANCO
230940	2	LUCIANE SALVATTI PAIM
379170	2	LUCIANO SCHNEIDER VITOLA
269818	2	LUCIANO SILVEIRA EIFLER
310648	2	LUCIANO SUAREZ SALDANHA
329256	2	LUCIANO VIEIRA TARGA
439554	1	LUCIARA CASAGRANDE BATISTA
541981	1	LUCINARA VALENCY ENEAS
254177	1	LUCIO ROBERTO SILIPRANDI
579583	2	LUDMILA DALBEM SCHATSCHEIDER
991718	1	LUIS CARLOS FUJII
421380	2	LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO
912570	1	LUIS FILIPE LUCAS VIEIRA
371431	2	LUIS PAULO KRUSE
478602	1	LUIZ ANTONIO CARDOZO
311112	1	LUIZ ANTONIO DE SOUZA SERRANO
324416	2	LUIZ CARLOS BARRETO FADEL
200181	1	LUIZ CARLOS SELIGMAN
401824	1	LUIZ CLAUDIO DANZMANN
323679	1	LUIZ FERNANDES SPIZZIRRI
401710	2	LUIZ FERNANDO GLUCHUK PIRES
223685	3	LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JUNIOR
401678	1	LUIZ JOSE MOURA ALIMENA
464240	4	LUIZ ROBERTO BRAUN FILHO
291289	1	LUIZ ROBERTO RIGO WENDT
223727	3	LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI
605030	2	MACLAINE DE OLIVEIRA ROOS
374080	3	MADELEINE SCOP MEDEIROS
415720	1	MAGDA ELAINE KARSBURG ARGUELLO
70686	3	MANOEL SOARES MAIA FILHO
401988	1	MARA LOENI HORTA BARBOSA
242023	2	MARA LUCIA MENEGHETTI PERES
254633	2	MARCELO BORGES LEITE
371546	2	MARCELO BRUM DE AVILA
329270	3	MARCELO DE OLIVEIRA SALDANHA
399740	3	MARCELO DUARTE BICCA
405283	2	MARCELO GARCIA VAZ
230902	2	MARCELO KERN
375825	2	MARCELO MARSILLAC MATIAS
332863	2	MARCELO MELZER TERUCHKIN
502781	1	MARCELO NEMOTO VERGARA
441263	2	MARCELO OBINO MARTINS
269843	3	MARCELO PEREIRA DA ROSA
324611	1	MARCELO SIMONI SIMOES
318519	2	MARCELO TADDAY RODRIGUES
326760	1	MARCELO VASCONCELLOS VIEIRA
480347	2	MARCELO WIERZYNSKI DE OLIVEIRA
343368	1	MARCIA BARRETO KURKOWSKI
459360	1	MARCIA DE ARAUJO PRZYBYLSKI
141632	2	MARCIA DENISE DIAS DIETERICH
373592	3	MARCIA ELISA DEDAVID NUNES
448282	2	MARCIA GRUTCKI
447952	3	MARCIA HELENA AQUINO SEVERINI
333065	2	MARCIA MACHADO COIMBRA
479485	1	MARCIA MENEZES GOMES DA SILVA
442991	2	MARCIA PORTELA DE MELO
479643	1	MARCIA REGINA GROSS SOSTIZZO
787453	2	MARCIA RUSCHEL MEINE

812654	1	MARCIA TERESINHA JURACH
1002988	1	MARCIO AUGUSTO AVERBECK
229894	1	MARCIO CAMARGO COLLAR
997873	1	MARCIO DA SILVEIRA RODRIGUES
463234	2	MARCIO PEREIRA MOTTIN
352229	2	MARCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA
461936	1	MARCO ANTONIO FIGUEIREDO REICHEL
555116	2	MARCO ANTONIO KNOB CALDIERARO
425907	1	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE AZEVEDO
229584	1	MARCO ANTONIO WINCKLER
309324	2	MARCO AURELIO SALATTI SCHITZ
459670	1	MARCOS ANTONIO BORTOLINI
396993	2	MARCOS BASTIANI PASA
821898	2	MARCOS DARRIGO MOTTIN
310624	2	MARCOS EDUARDO BRUM GOLDENBERG
995372	1	MARCOS GOMES DE CARVALHO
176816	2	MARCOS SPERB BICCA DA SILVEIRA
335645	1	MARCUS COLISSE
378930	2	MARFISA MARIA DALLA CORTE
372381	1	MARIA CECILIA BELTRAO DE PICCOLI
555128	2	MARIA CLAUDIA MORAES MANO
259412	3	MARIA CRISTINA BOELTER
439876	1	MARIA CRISTINA JARDIM BRANDOLT
182970	1	MARIA DA GLORIA CAMPOS FRIDMAN
456229	1	MARIA DAS GRACAS DE FREITAS FINAMOR
233022	1	MARIA DE FATIMA ALMERON DE SOUZA
375850	2	MARIA DE FATIMA PINA FERNANDES
431865	2	MARIA DE FATIMA RAMOS BRAVO
401812	1	MARIA DO CARMO APPEL ZIM
173943	2	MARIA DO CARMO FAJARDO DIESTEL
295933	2	MARIA DO CARMO RAYA FONTAN
346278	1	MARIA ELIZABETH SILVEIRA DIFINI
363616	2	MARIA GORETTI PIUSSI BITENCOURT
578920	2	MARIA HELENA DA SILVA PITOMBEIRA RIGATTO
344233	1	MARIA HELENA LOVATO DELLAZZANA
401617	1	MARIA ISABEL BERGMAN NATORF
616439	2	MARIA ISABEL DE BITTENCOURT
510935	3	MARIA JADER DOS SANTOS LUZ
503025	1	MARIA LEA POLI CAETANI
256150	1	MARIA LIEGE BAZANELLA DE OLIVEIRA
268620	2	MARIA LUCIA ZANOTELLI
343319	2	MARIA LUISA CHIAPIN
568391	2	MARIA LUIZA CONCEIÇÃO SANCHOTENE
342571	1	MARIA REGINA VARNIERI BRITO
483737	1	MARIA RITA SECCO HOFMEISTER
401629	1	MARIA ROSANE SCHULZ GOLAMBIESKI
465929	1	MARIA VIRGINIA EGGERS
522913	2	MARIANA SESTERHENN VIEIRA
340288	1	MARIANGELA MOREIRA KLÜCK
553612	2	MARIANNE DE AGUIAR POSSA
461705	1	MARIE CHRISTINE REVILLION DE OLIVEIRA
438616	2	MARINA ROSA DA SILVA FILHA
243374	1	MARIO ANTONIO DELLA GIUSTINA FILHO
483350	1	MARIO CESAR JERONIMO KURZ
521672	2	MARIO DE BARROS FARIA
259102	1	MARIO DE LUCA
259102	2	MARIO DE LUCA
854030	1	MARIO DE LUCA JUNIOR
351377	1	MARIO GURVITEZ CARDONI
445001	2	MARIO NEVES GALVAO NETO



420480	1	MARISTELA FILIPPI DE OLIVEIRA
470718	2	MARJORIE GARLOW HEBMULLER
536195	1	MARLETE FRITZ HAUCK
459267	1	MARLISE ASAEDA FERREIRA
471206	1	MARLOVA GOMES
248931	2	MARTA HELENA RUBBO PACHECO
295945	2	MARTA KOPS XAVIER
819340	2	MARTHA HELENA STOCK SIPILIVAN BENEZRA
402105	1	MARY ELISETE STELLA BORGES

**APROVEITA**, a contar de 1º de janeiro de 2011, os servidores abaixo relacionados provenientes do cargo de Médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista ter sido atendido o contido no art. 4º da Lei Complementar 677 de 19 de julho de 2011, através do Ato 2330, de 14/10/2011 (processo 001.033703.11.6).

MATRICULA ERGON	VINCULO	NOME
821904	2	MATEUS CURBETI BECKER
537345	2	MATHEUS SILVESTRI CRUZ
521441	2	MAURICIO CARDOSO ZULIAN
141565	4	MAURICIO GUIDI SAUERESSIG
570282	2	MAURICIO PORTAL LONGARAY
432663	2	MAURICIO SILVEIRA DOS SANTOS
459565	1	MAURITANA ISABEL MARTELO CARAPETO FIGUR
459565	2	MAURITANA ISABEL MARTELO CARAPETO FIGUR
526440	6	MAURO BINZ KALIL
392252	3	MAURO DE SOUZA SIEBERT JUNIOR
400959	2	MELISSA MIGOTTO SILVA
483658	2	MICHEL PAVELECINI
398783	3	MICHELLE IFARRAGUIRRE DE OLIVEIRA
344282	2	MIGUEL ANGELO SPINELLI VARELLA
239693	2	MIGUEL GUS
340057	2	MIGUEL PRESTES NÁCUL
370888	2	MILTON SIMON PIRES
309361	2	MIRELLA COELHO GONÇALVES MEIRELLES
312530	1	MIRIAM MARQUES MASON
343010	1	MOACIR CARLOS ZENI
478687	1	MONICA ZUCHETTO
323230	1	MYRIAM NAMIR SILVA NUNES
223570	2	NADIA MARIA BEGOTTO
324570	1	NAIR TEREZINHA MAGALHAES CAPELETTO
953857	1	NAJLAH RASHAD MUSLIH AHMAD
444392	2	NARA LABATUT GREHS
984672	1	NATHALIA NEVES SAPPER
434994	1	NEIVA SCHUSTER FERREIRA
481480	2	NELSON DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO
245632	2	NELSON MEYER
168595	4	NELSON TELICHEVESKY
398436	2	NEUSA TEREZA DA SILVA DAHLEM
478614	1	NEUSA TOALDO ALMEIDA
436474	1	NILO CESAR BARBOSA MANDELLI
234117	1	NILSON DO CARMO ZAVARIZE
291228	2	NILSON MAESTRI CARVALHO
323722	2	NILSON SIBEMBERG
312505	2	ODILON BICCA PETES
297553	1	OSCAR CARVALHO DE LIMA FILHO
570269	2	OSCAR PHELIPE PERNIGOTTI DALLIGNA
401630	1	OSCAR TEITELBAUM
323448	1	OSVALDO ANDRE SERAFINI
452170	3	PABLO FAGUNDES PASE
985275	1	PATRICIA DE OLIVEIRA MACEDO

463702	3	PATRICIA DE SOUZA GONÇALVES
373488	3	PATRICIA PARTICHELLI DEL PINO MANDELLI
276033	2	PATRICIA PRETTO JUCHEM
992127	1	PATRICIA SAYURI IKEDA
396737	2	PATRICIA SOARES DOS REIS
483671	2	PATRICIA TEREZINHA VINHOLES DE CARVALHO
1011642	1	PATRICIA TOLLENS ALIEVI
401976	2	PAULA REGLA VARGAS
581863	2	PAULA XAVIER PICON
106899	2	PAULO AFONSO GONÇALVES REBELO
268346	2	PAULO DE CARVALHO CONTU
276902	1	PAULO EDUARDO DOS SANTOS DOTTEIN
312207	2	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO
416098	1	PAULO LOREA DE LOREA
539755	1	PAULO LUIZ GOMES
461821	1	PAULO RENATO CASAGRANDE ATHAIDE
248943	3	PAULO RENATO KRAHL FELL
1050559	1	PAULO RENATO ROSALES JUNIOR
343381	1	PAULO RICARDO BOBEK
292312	2	PAULO RICARDO FABRIS
317424	1	PAULO RICARDO PEREIRA OLIVEIRA
1050079	1	PAULO SERGIO GONCALVES DA SILVA
290870	2	PEDRO BINS ELY
300795	2	PETER GIOVANNY MARTINS DE MARTINS
419774	2	PLINIO MOMBELLI JUNIOR
395666	2	RAFAEL DA LUZ BOENO
463726	2	RAFAEL DIENSTMANN DUTRA VILA
463738	2	RAFAEL FABIANO MACHADO ROSA
569097	2	RAFAEL NICOLAIDIS
537631	2	RAFAEL RUWER MONTEIRO
521817	2	RAFAELA FERREIRA HERMAN
568421	2	RAFAELA KOMOROWSKI DAL MOLIN
482060	1	RAUL MIGUEL ALLES
333107	3	REGINALDO LEMES CASTILHO
478407	1	REGIS OSORIO MARTINS
1006827	1	REJANE BRIGONI
482186	2	REJANE GAMERMANN
401733	1	REJANE MARIA STUMPF RAUPP
926799	2	RENATA FREITAS TEIXEIRA
319986	1	RENATA PEKELMAN
277580	2	RENATA WAGNER FIORE
233915	2	RENATO BEJMAN PILTCHER
912661	1	RENATO HEBERLE
505095	2	RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS
225840	2	RENATO ROITHMANN
300801	2	RENE JACOBSEN EILERS
220398	2	RENI VEDANA
312463	1	RIBASMAR PANAZOLO
342315	2	RICARDO ALBUQUERQUE ARNT
332917	2	RICARDO BREIGEIRON
1031007	1	RICARDO GURGEL REBOUCAS
318854	2	RICARDO MELNICK
486787	1	RICARDO MEYER
425920	2	RICARDO MORSCHBACHER
441925	1	RICARDO NAGEL NORONHA
225426	1	RICARDO OLIVA WILLHELM
371467	2	RITA BEATRIZ DA SILVEIRA FRIAS
454830	2	RITA CAROLINA POZZER KRUMENAUER
245863	1	RIVAIL CUNHA DE ABREU
279137	2	ROBERTA RIGO DALCIN

238858	1	ROBERTO CESAR COSTA
499009	1	ROBERTO DUARTE ALVES
243398	2	ROBERTO RICK MARTINS
480840	1	RODRIGO DE CASTRO MENEZES
465103	2	RODRIGO TITTELMAIER DE SOUZA
318570	2	ROGERIO ANDRE SALAMI
318570	3	ROGERIO ANDRE SALAMI
246417	3	ROGERIO DA SILVEIRA SOARES
539561	1	ROGERIO SCHOFFEL
325317	1	ROGÉRIO SYMANSKI DA CUNHA
997850	1	ROMMEL FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA
350970	1	RONALDO LOPES ROSA
232455	1	RONALDO PEREIRA DE MELLO
461547	1	RONEI VEIT ANZOLCH
265874	3	ROSA MARIA BLOTTA
344828	1	ROSA MARIA MOLINA
473458	3	ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES
313261	2	ROSANE CRISTINA ARAUJO TEIXEIRA
484869	1	ROSANGELA AMARAL DE ALMEIDA
275983	2	ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR
441834	1	ROSAURA LOPES BUENO
998300	1	ROSELENE DE PRADE GLASENAPP
401964	2	ROSELI DIAS FLECK
141516	2	ROSEMARI JUNG
373944	3	ROSEMERI COHEN
344660	1	ROSICLER APARECIDA TRES
579029	2	ROSIELLE MALLMANN TROMBETTA
996303	1	ROSIMERI DA SILVA ALVES
285447	2	RUBENS MILLMAN
292154	1	RUI FLORES
396075	2	RUVER MENDES MORAES
825077	1	RUY PEZZI DE ALENCASTRO
291782	2	SABINO VEREMZUK XAVIER
453307	2	SAMANTHA PITSCH ALVES
1047760	1	SANDRA CRISTINA POERNER SCALCO
284315	2	SANDRA JUNGBLUT SCHUH
397493	2	SANTINA PATRICIA CAPAVERDE DA CUNHA ANZANELLO
479060	1	SAULO GOMES BORNHORST
421343	1	SERGIO FELIZARDO MEDINA
279149	2	SERGIO NOLL LOUZADA
323631	1	SERGIO TERGOLINA FUHRICH
473460	2	SIBELE KREBS DE LEMOS
487998	1	SILVANA DI LUCA
1060554	1	SILVANA PIAZZA FURLAN
997800	1	SILVANA RODRIGUES STREIT PIRES
141620	2	SILVIA DE OLIVEIRA MARTINS
419828	2	SILVIO CESAR PERINI
478031	1	SIMONE CORREA LORENZO
277396	3	SIMONE DOS SANTOS BRUM
960692	2	SIMONE FERES DAMIAN
374742	2	SIMONE GOULART FRANCO DE VASCONCELOS
290777	2	SIMONE MORRONI DA SILVA
373828	3	SIMONE RECKZIEGEL
421604	2	SONIA FERNANDES DE SÁ
374018	2	SONIA MARIA COSTA
344762	1	SONIA MENEGAZ TOZZI
346230	1	SORAIA NILSA SCHMIDT
479072	1	SUSY MARIA POSSAPP ROCHA
415161	2	SUZANE CERUTTI KUMMER

377925	2	TAIS SICA DA ROCHA
377925	3	TAIS SICA DA ROCHA
992073	1	TATIANA CAON GUERRA
340124	1	THAIS FERLA GUILHERMANO
298351	2	THAIS LAMPERT MONTE
260220	1	THELMA CRISTINA LEMOS YATUDO
342674	2	THEMIS SOARES FABRETTI
568329	2	THIAGO GATTI PIANCA
537540	2	TIAGO LUIS DEDAVID E SILVA
522445	2	TIAGO MADEIRA CARDINAL
355255	2	TIMOTHY JOHN WILSON
433436	2	TULIO TERBIO FERREIRA DE OLIVEIRA
452911	3	VANESKA FULGENCIO DE OLIVEIRA
509118	2	VANESSA FLORES BRAGA
521430	2	VANESSA KREBS GENRO
579054	2	VANESSA REGINA BECKER
931023	1	VANESSA RISSETTI PAIM
1065114	1	VANESSA SCHULTZ
534599	1	VANI TERESA UGOSHI DA MOTA
401587	1	VERA BEATRIZ SAENGER
536808	1	VERA ERNESTINA MANDAGARA DE MIRANDA
992164	1	VERA LUCIA PACHECO DE ABREU
505514	1	VERA REGINA SERPA SABARROS
1065653	1	VERONICA BAECKER DARIANO
579376	2	VICENTE SPERB ANTONELLO
341773	1	VICTOR HUGO BAZAN DA ROCHA
294710	1	VILSON PIRES BICA
441421	1	VIRGINIA PEREIRA REGO FLORES SOARES
539640	1	VIRGINIA TAVARO
1065092	1	VIVIAN WUERGES DE AQUINO
396087	2	VIVIANE HELENA RAMPON ANGELI
414570	2	VIVIANE SANTOS SCHROEDER
464354	2	VIVIANE SOUTO SPADONI
466430	1	VIVIANE TOUGUINHA ASSUNCAO HEINE
374729	2	WALESKA DO VALE NUNES
459358	1	WANDERLEY AYRTON FLECK
290790	2	WILSON BALDINO KANITZ
1065556	1	ZENOBIO DO NASCIMENTO SOARES
823925	1	ZYGMUNT WOJCICKI FILHO

**EXONERA**, a contar de 02/09/2011, ALMIR LORETO FIALHO, 89993/3, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2147, de 13/10/2011 (processo 001.039144.11.9).

**MODIFICA**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 465, homologado em 05/01/2011, o Ato 1832, de 04/08/2011, que o nomeou em caráter efetivo no cargo de Médico Especialista, ESM-1.01.ESM.A, quanto ao cargo e código, que passa a ser conforme o exposto e não como constou, através do Ato 2331 de 14/10/2011.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO
LAURA CRISTINA ELY ZIBETTI – Anestesiologia – 7º Lugar	523097	001.016530.11.0	08/06/2011
MIRELA BASTIANI PASA – Medicina de Família e Comunidade – 16º Lugar	374470	001.016530.11.0	08/06/2011
DANIELA QUINTO DOS REIS – Radiologia – 6º Lugar		001.001466.11.9	25/05/2011

**MODIFICA**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 465, homologado em 05/01/2011, LARISSA BURLACENKO, 537280, o ato 1948, de 18/08/2011, que a nomeou em caráter efetivo no cargo de Médico Especialista – Medicina de Família e Comunidade, ESM-1.01.ESM.A, quanto ao cargo e código, que passa a ser conforme o exposto e não como constou, através do Ato 2332 de 14/10/2011 (Processo 001.016530.11.0).

**MODIFICA**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, ALEXANDRE ANTONIO MARQUES COELHO, 568524, o Ato 1947, de 18/08/2011, que o nomeou em caráter efetivo no cargo de Médico Especialista – Psiquiatria, ESM-1.01.ESM.A, quanto ao cargo e código, que passa a ser conforme o exposto e não como constou, através do Ato 2333 de 14/10/2011 (Processo 001.016530.11.0).

**MODIFICA**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 432, homologado em 15/05/2008, MARIA DA GRACA CORREA WEBER, 421434, Assistente Social – 35º Lugar, ES.1.06.NS.A, o ato 2313, de 28/09/2011, que a nomeou em caráter efetivo, quanto à lotação, ao processo e à data de autorização da nomeação, que passa a ser Secretaria Municipal da Saúde, processo 001.000528.11.0, autorizado em 06/10/2011, e não como constou, através do Ato 2435 de 14/10/2011 (processos 001.031953.08.5 e 001.000528.11.0).

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA, ED.1.03.M1.A, a candidata aprovada no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, KELLY CRISTINA LOPES DA SILVEIRA, 38º Afro-brasileiro, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2327 de 13/10/2011 (Processo 001.039772.11.0, autorizado em 22/09/2011).

**NOMEIA** no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a candidata aprovada no Concurso Público 436, homologado em 15/05/2008, PRISCILA PELLIN D AVILA, 17º lugar, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2326 de 13/10/2011 (processo 001.031953.08.5, autorizado em 28/07/2011).

**NOMEIA** no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TP.1.09.07.A, a candidata aprovada no Concurso Público 455, homologado em 09/06/2009, JOICE ROBERTA MARQUES DA SILVA, 4º Afro-brasileiro, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2328 de 13/10/2011 (processo 001.021235.11.2, autorizado em 26/08/2011).

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 441, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2325 de 13/10/2011 (Processo 001.039772.11.0, autorizado em 22/09/2011).

NOME	MATRÍCULA
MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA – Ciências Sócio-históricas – 19º Lugar	459164
DANIEL MALLMANN VALLERIUS – Geografia – 26º Lugar	
LEANDRO VIANA DA ROSA – Matemática – 43º Lugar	
FLAVIA DE AVILA PEREIRA – Matemática – 44º Lugar	
SANDRO GIL MOREIRA – Matemática – 45º Lugar	

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RUBENS FRANCISCO LIMA DIAS, 674051, carpinteiro, para exercer a função gratificada, de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, 14120001, 31603006, a contar de 01/10/2011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 147 de 13/10/2011, (memorando 278/11-UOP).

**DISPENSA** JOSE PEDRO BONEBERG DE LIMA, 677167, instalador, da função gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, 14120001, 31603006, a contar de 01/10/2011 com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 146 de 13/10/2011, (memorando 278-UOP).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 01/09/2011, ROSA MARIA MONTANHA DA MOTA, 35661.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9143/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo

artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 13093142091, PASEP 10072677454, através do Ato 768, de 15/09/2011. (processo 009.001853.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/09/2011, MARILENE DE OLIVEIRA SILVA, 35649.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 5784/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 16845250049, PASEP 10088494001, através do Ato 767, de 15/09/2011. (processo 009.002356.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 18/08/2011, JOSE ARNILDO RAMOS, 34196.7, estatutário, Aux. de Serv. Gerais readaptado de Operário Especializado, OB-1.07.02.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6534/12775d avos. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 06292011020, PASEP 10292765190, através do Ato 769, de 15/09/2011. (processo 009.002126.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/09/2011, RUBENS MANOEL FAGUNDES DA SILVA, 8034.5, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10974/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 38897822053, PASEP 10113892419, através do Ato 835, de 27/09/2011. (processo 009.001112.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/09/2011, ARGEMIRO VOLMAR DA SILVA, 11515.3, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 45664234091, PASEP 10656410717, através do Ato 833, de 26/09/2011. (processo 009.001821.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 21/06/2011, ROBELIA MOREIRA PEREIRA, 65037.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais readapt. De Gari, AC-3.05.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 9435/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 53124022068, PASEP 12129974386, através do Ato 827, de 03/10/2011. (processo 009.002371.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 21/06/2011, JUAREZ DOS SANTOS TORRES, 37207.1, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 10144,5/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 58044000020, PASEP 10812722970, através do Ato 828, de 03/10/2011. (processo 009.002367.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 19/08/2011, VILMAR MACHADO, 64789.8, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 12094/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 25292986020, PASEP 10251298164, através do Ato 865, de 03/10/2011. (processo 009.002125.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/09/2011, ELI MENDES OLIVEIRA, 10211.0, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10143/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 17314259020, PASEP 10042851235, através do Ato 824, de 03/10/2011. (processo 009.001486.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 19/07/2011, JOEL ANTUNES ROSA, 17928.3, estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 8060/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; CPF 42519136049, PASEP 12114155139, através do Ato 816, de 03/10/2011. (processo 009.002710.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 21/06/2011, JOSE LUIS DOS SANTOS, 09409.5, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 10186/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 27264939049, PASEP 10695997960, através do Ato 829, de 03/10/2011. (processo 009.002368.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 05/07/2011, TANIA APARECIDA ANDRADE DO NASCIMENTO, 17622.1, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 10734/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 40021319049, PASEP 12014343219, através do Ato 864, de 03/10/2011. (processo 009.002412.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA CELSO AFONSO MACHADO LIMA**, 69914.0, estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - diretor, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Leis 6412/89 e 10283/07; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 18444695068, PASEP 10593032982, através do Ato 868, de 03/10/2011. (processo 009.001535.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ELAINE KUNZLER MOREIRA**, 07125.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 25676148004, PASEP 10113889590, através do Ato 836, de 03/10/2011. (processo 009.002623.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN**, 07190.3, estatutária, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (08) - supervisor, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei

Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 24098582015, PASEP 17001361729, através do Ato 869, de 03/10/2011. (processo 009.000919.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA NEIVA TEIN DE SOUZA**, 37314.2, estatutária, Psicólogo, ES-1.29.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 29567041091, PASEP 10822228952, através do Ato 813, de 03/10/2011. (processo 009.001100.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA TERESINHA DOLORES TREVISOL TRINDADE**, 08088.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M3.D.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 29154111072, PASEP 10725472682, através do Ato 842, de 03/10/2011. (processo 009.000004.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA JACI TERESINHA LUIZ DE OLIVEIRA**, 23034.3, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 31573193020, PASEP 10695822567, através do Ato 811, de 03/10/2011. (processo 009.002454.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA PAULO CESAR DOS SANTOS**, 06651.8, estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6309/88; CPF 31601022034, PASEP 10592702526, através do Ato 798, de 03/10/2011. (processo 009.000453.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA NERI ROCHA DA COSTA**, 73915.0, estatutário, Operário, AC-2.04.02.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei



Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (51h 30min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 29346940034, PASEP 10089077021, através do Ato 823, de 03/10/2011. (processo 009.001115.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA EDNA NEREIDA DA SILVA DE AZEVEDO**, 06690.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação por exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 23719800059, PASEP 10713750097, através do Ato 839, de 03/10/2011. (processo 009.001659.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA JORGE CARAMURU MACHADO**, 06120.0, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.06-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 06+2 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (08h 28min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 25745867000, PASEP 10266456631, através do Ato 800, de 03/10/2011. (processo 009.001671.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARLENE DO CARMO NASCIMENTO**, 25264.8, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (10h 36min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 41550935968, PASEP 10815683186, através do Ato 866, de 03/10/2011. (processo 009.001549.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA REJANE SACCO FLORES ALMEIDA**, 12570.5-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CPF 35997664015, PASEP 10761283266, através do Ato 830, de 03/10/2011. (processo 009.001185.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARIA DAS GRAÇAS SANTOS ARAUJO ROSCA**, 08750.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei

Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09+1 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 39551806034, PASEP 12081663130, através do Ato 841, de 03/10/2011. (processo 009.001980.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ZELIA TEREZINHA DA SILVA MANCIO**, 17844.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 17738865091, PASEP 10079911266, através do Ato 826, de 03/10/2011. (processo 009.001829.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ELOECI DUTRA DE CARVALHO**, 06381.5, estatutária, Assistente Social, ES-2.05.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Setor de Assistência Social, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regi me de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 23789670049, PASEP 10737133705, através do Ato 867, de 03/10/2011. (processo 009.000452.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA LUCI DA CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS**, 23231.5-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33556709015, PASEP 17001329698, através do Ato 806, de 03/10/2011. (processo 009.001859.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA JANETE RAMOS DE FRAGA**, 07584.2, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 37576682000, PASEP 10113891293, através do Ato 812, de 03/10/2011. (processo 009.001978.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA IVONE CARPES DE MELO**, 06918.0, estatutária, Recepcionista readapt. de Operador de Artes Gráficas, CD-1.03.05.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar

133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 33459878053, PASEP 10892389092, através do Ato 799, de 03/10/2011. (processo 009.001338.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA IZAIAS DOS SANTOS**, 07914.8, estatutário, Operário, AC-1.10.02.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 25641611034, PASEP 10240911927, através do Ato 840, de 03/10/2011. (processo 009.000861.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES**, 78982.6, estatutária, Técnico Social, GT-5.05.NS.C.07-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 22884130004, PASEP 10641654097, através do Ato 863, de 03/10/2011. (processo 009.000153.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA JORGE LUIZ INÁCIO GONÇALVES**, 73652.4, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.13-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 13+2 (75%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Chefe de Setor), artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 57h 54min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau (médio), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, § 2º da CF/88 e artigo 93 da LC 478/02 ; CPF 13199757049, PASEP 10025528464, através do Ato 838, de 03/10/2011. (processo 009.001926.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ADÃO ZEFERINO FIGUEIREDO MACHADO**, 63945.2, estatutária, Zelador readapt. de Mecânico, OP-3.02.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 25482483053, PASEP 10257368911, através do Ato 844, de 03/10/2011. (processo 009.002066.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA TANIA GUIOMAR MORAIS DA SILVA ROMERO**, 23791.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o

provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 40149978049, PASEP 18014073598, através do Ato 847, de 03/10/2011. (processo 009.001341.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ANGELA MARIA DA ROSA RODRIGUES**, 10985.2, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 39524205068, PASEP 10691420863, através do Ato 801, de 03/10/2011. (processo 009.001418.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARIA MADALENA DE ALMEIDA PRZYBYLSKII**, 69746.4, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (03) - ST. DE LIG. E SERV. COMPLEM., artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; CPF 19928378053, PASEP 10265715420, através do Ato 845, de 03/10/2011. (processo 009.001503.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de CLECI MARIA JURACH, 172215/5, Secretária Municipal de Educação, e de VALÉRIA CARVALHO DE LEONÇO, 184333/1, professora, para participarem da 12ª Reunião Técnica do GT das Capitais e Grandes Cidades, no período de 03/10/2011 a 07/10/2011, realizada em Brasília/DF, conforme o disposto no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, e considerando o que consta no processo 001.035120.11.8, através da Portaria 313, de 13/10/2011.

**MODIFICA**, a Portaria 280, de 05/09/2011, que designou os jurados do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil, com base no processo 001.003118.11.8, quanto aos nomes dos jurados nas categorias Crônica, designando LÚCIA ELEONORA SANTOS DE MATTOS, jornalista, Capa e Projeto Gráfico, designando RAUL BARBEDO KREBS JUNIOR, fotógrafo, e LUIZ CEZAR DA SILVA PRESTES, gestor cultural, através da Portaria 314 de 13/10/2011.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso**

## de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** RODRIGO DE SOUZA CORRADI, 858174/1, Gestor C, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município para participar do Colóquio Federativo "Cooperação Internacional Descentralizada: arco legal e mecanismos institucionais", nos dias 10 e 11/10/2011, em Brasília - DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 93 de 10/10/2011 (Processo 001.041815.11.4).

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, SAMUEL DE ALMEIDA SANT'ANNA, 899632/2, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 13/09/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 651, de 14/10/2011 (processo 001.040674.11.8).

**DESIGNA** ROSEMERI CORREA ALVES, 331305/03, professora, ED.1.03.M1, Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 30/09/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 905 de 14/10/2011 (processo 001.030037.11.5).

## SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, PABLO FAGUNDES PASE, 452170/03, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2493, de 11/10/2011 (processo 001.039199.11.8).

**CONVOCA**, ROBERTO DE MATTOS CONCEICAO, 221688/01, Medico Clinico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2502, de 11/10/2011 (processo 001.038819.11.2).

**CONVOCA**, ROBERTO RICK MARTINS, 243398/02, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2512, de 11/10/2011 (processo 001.039221.11.3).

**CONVOCA**, CID ANTONIO TOMAZZONI GONZALEZ, 885773/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2435, de 10/10/2011 (processo 001.037636.11.1).

**CONVOCA**, MICHELLE IFARRAGUIRRE DE OLIVEIRA, 398783/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2510, de 11/10/2011 (processo 001.042266.11.4).

**CONVOCA**, ROBERTA RIGO DALCIN, 279137/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2514, de 11/10/2011 (processo 001.039811.11.5).

**CONVOCA**, PAULO EDUARDO DOS SANTOS DOTTEIN, 276902/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2484, de 11/10/2011 (processo 001.038846.11.0).

**CONVOCA**, MARCIA DE BORBA ALVES, 305112/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2011 a 30/09/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2300, de 04/10/2011 (processo 001.034564.11.0).

**CONVOCA**, AILTON DA COSTA MORAES, 322900/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2437, de 10/10/2011 (processo 001.020853.11.4).

**CONVOCA**, PAULO AFONSO GONÇALVES REBELO, 106899/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2482, de 11/10/2011 (processo 001.038836.11.4).

**CONVOCA**, MARIO DE BARROS FARIA, 521672/02, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2522, de 11/10/2011 (processo 001.035325.11.9).

**CONVOCA**, SOLANGE FERRAZ COSTA, 338490/01, Medico Clinico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2520, de 11/10/2011 (processo 001.036083.11.9).

**CONVOCA**, FERNANDO ISSLER MAGDALENO, 401952/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2285, de 04/10/2011 (processo 001.039226.11.5).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 2200, de 28/09/2011 (processo 001.001443.11.9).

Matrícula	Nome	A contar
105342/3	PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA	01/01/2011
221342/2	GLADIS SARAIVA LIMA	01/01/2011
793490/3	JULIANA BELARDINELLI	01/01/2011
956548/1	DAVID SCHUCH BERTOGLIO	01/01/2011
959525/1	CARLOS JOSÉ LABORDA KNORR	01/01/2011
964430/1	BETINA AHLERT	01/01/2011

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2206, de 28/09/2011 (processo 001.001443.11.9).

Matrícula	Nome	A contar
943931/1	THIAGO RAFAEL SANTIN	01/01/2011
944042/1	JESSICA FLORES MIZOGUCHI	01/01/2011
956032/1	LUIZ CARLOS DA SILVA MULLER	01/01/2011
970569/1	ABNEL DE SOUSA LIMA FILHO	01/01/2011
1001175/1	PAULO ROBERTO FERRARI ALVES	01/01/2011

**CONVOCA**, EDUARDO AVILA MORAES, 923130/1, Oficial de Gabinete, (21240001), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2009 a 13/07/2010, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2211, de 28/09/2011 (processo 001.001443.11.9).

**CONVOCA**, FABIANA WULFF FETTER, 958703/1, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2011 a 15/08/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2212, de 28/09/2011 (processo 001.001443.11.9).

**CONVOCA**, LUCIENE BAPTISTA DE LUCENA, 867394/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/10/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2467, de 11/10/2011 (processo 001.043198.11.2).

**CONVOCA**, ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR, 275983/02, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2464, de 10/10/2011 (processo 001.038832.11.9).

**CONVOCA**, NELSON DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO, 481480/2, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2466, de 10/10/2011 (processo 001.039778.11.8).

**CONVOCA**, NARA LABATUT GREHS, 444392/02, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2449, de 10/10/2011 (processo 001.037639.11.0).

**CONVOCA**, GLAYDCIANNE PINHEIRO BEZERRA, 958946/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2444, de 10/10/2011 (processo 001.038799.11.4).

**CONVOCA**, LUCIANE MALTCHIK, 373750/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2297, de 04/10/2011 (processo 001.039807.11.8).

**CONVOCA**, RICARDO JOSE BINS, 195872/01, Medico Clinico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2455, de 10/10/2011 (processo 001.038831.11.2).

**CONVOCA**, FLÁVIA ROSA DE JESUS, 1058282/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 06/05/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2504, de 11/10/2011 (processo 001.037993.11.9).

**CONVOCA**, VANESSA CARVALHO ROXO, 1069543/1, Técnico em Radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 13/07/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2505, de 11/10/2011 (processo 001.037994.11.5).

**CONVOCA**, DELMAR LEAL GOMES, 643030/4, Auxiliar de Serviços Gerais, AC30502, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 01/01/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2496, de 11/10/2011 (processo 001.037983.11.3).

**CONVOCA**, SAMARA ALVES DE ALMEIDA GARBRECHT, 1047787/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 01/06/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2503, de 11/10/2011 (processo 001.037992.11.2).

**CONVOCA**, ALEXANDRE ANTONIO MARQUES COELHO, 568524/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 02/09/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2506, de 11/10/2011 (processo 001.040335.11.9).

**CONVOCA**, FELIPE GALÃO NUNES, 293444/1, Mecânico, OP10204, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 01/08/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2507, de 11/10/2011 (processo 001.042129.11.7).

**CONVOCA**, ALICE DA COSTA BRITO, 339742/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2472, de 11/10/2011 (processo 001.039792.11.0).

**CONVOCA**, MIGUEL PRESTES NACUL, 340057/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2491, de 11/10/2011 (processo 001.020851.11.1).

**CONVOCA**, ROSEMARI JUNG, 141516/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2470, de 11/10/2011 (processo 001.035322.11.0).

**CONVOCA**, CRISTINA VIOLA VIVES, 308174/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2380, de 06/10/2011 (processo 001.042380.11.1).

**CONVOCA**, ISABEL MARSHALL, 375813/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2382, de 06/10/2011 (processo 001.042380.11.1).

**CONVOCA**, CLAUDIA REGINA HENTGES, 481285/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2383, de 06/10/2011 (processo 001.042380.11.1).

**CONVOCA**, LEDA MARIA LAZZARETTI SILVEIRA, 926805/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2384, de 06/10/2011 (processo 001.042380.11.1).

**CONVOCA**, NATHALIA NEVES SAPPER, 984672/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2386, de 06/10/2011 (processo 001.042380.11.1).



**CONVOCA**, MARIO DE LUCA JUNIOR, 854030/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2495, de 11/10/2011 (processo 001.037631.11.0).

**CONVOCA**, JADER BURTET, 555840/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2489, de 11/10/2011 (processo 001.024914.11.8).

**CONVOCA**, RENE JACOBSEN EILERS, 300801/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2486, de 11/10/2011 (processo 001.037662.11.2).

**CONVOCA**, RICARDO SOARES ALMEIDA, 200016/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2501, de 11/10/2011 (processo 001.040642.11.9).

**CONVOCA**, CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, 316006/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2433, de 10/10/2011 (processo 001.035703.11.3).

**CONVOCA**, ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ, 141607/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2474, de 11/10/2011 (processo 001.037637.11.8).

**CONVOCA**, MAURO DE SOUZA SIEBERT JUNIOR, 392252/03, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2527, de 11/10/2011 (processo 001.038822.11.3).

**CONVOCA**, ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, 200200/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2431, de 10/10/2011 (processo 001.039816.11.7).

**CONVOCA**, OSCAR CARVALHO DE LIMA FILHO, 297553/01, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2453, de 10/10/2011 (processo 001.037661.11.6).

**CONVOCA**, RICARDO ALBUQUERQUE ARNT, 342315/02, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2459, de 10/10/2011 (processo 001.039781.11.9).

**CONVOCA**, ZYGMUNT WOJCICKI FILHO, 823925/1, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2462, de 10/10/2011 (processo 001.039228.11.8).

**CONVOCA**, CARLOS ALBERTO FELIZZOLA, 351225/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria

2475, de 11/11/2011 (processo 001.035333.11.1).

**CONVOCA**, FERNANDA PAIVA BONOW, 388364/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2478, de 11/10/2011 (processo 001.039798.11.9).

**CONVOCA**, ROGERIO SYMANSKI DA CUNHA, 325317/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2480, de 11/10/2011 (processo 001.039207.11.0).

**CONVOCA**, EDUARDO ATAIDE LANCA, 415732/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2361, de 06/10/2011 (processo 001.039125.11.4).

**CONVOCA**, EVERTON CURI PAULO QUADROS, 329207/3, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2363, de 06/10/2011 (processo 001.039125.11.4).

**CONVOCA**, FERNADO PECIS, 313157/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2364, de 06/10/2011 (processo 001.039125.11.4).

**CONVOCA**, FRANCISCO CARLOS LUCIANI, 505757/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2365, de 06/10/2011 (processo 001.039125.11.4).

**CONVOCA**, GIOVANI DA SILVA CAMPOS, 996868/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2367, de 06/10/2011 (processo 001.039125.11.4).

**CONVOCA**, JACIARA LAUFFER, 379144/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2369, de 06/10/2011 (processo 001.039125.11.4).

**CONVOCA**, JORGE ALBERTO BIANCHI TELLES, 352874/2, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2371, de 06/10/2011 (processo 001.039125.11.4).

**CONVOCA**, LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 373749/3, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2373, de 06/10/2011 (processo 001.039125.11.4).

**CONVOCA**, ALESSANDRA FELICETTI PIRES, 509155/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2359, de 06/10/2011 (processo 001.039125.11.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2011, em relação a PABLO FAGUNDES PASE, 452170/03, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1440, de 14/06/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/06/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2492, de 11/10/2011 (processo 001.039199.11.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2011, em relação a ROBERTO DE MATTOS CONCEICAO, 221688/01, Medico Clinico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 680, de 03/07/2001, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/07/2001, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2001, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2499, de 11/10/2011 (processo 001.038819.11.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a SIMONE CORREA LORENZO, 478031/1, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2508, de 11/10/2011 (processo 001.038082.11.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a ROBERTO RICK MARTINS, 243398/02, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2511, de 11/10/2011 (processo 001.039221.11.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a CID ANTONIO TOMAZZONI GONZALEZ, 885773/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2434, de 10/10/2011 (processo 001.037636.11.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2011, em relação a MICHELLE IFARRAGUIRRE DE OLIVEIRA, 398783/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2509, de 11/10/2011 (processo 001.042266.11.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2011, em relação a ROBERTA RIGO DALCIN, 279137/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 152, de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2004, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2513, de 11/10/2011 (processo 001.039811.11.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a PAULO EDUARDO DOS SANTOS DOTTEIN, 276902/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 672, de 03/07/2001, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/07/2001, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2000, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2483, de 11/10/2011 (processo 001.038846.11.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a AILTON DA COSTA MORAES, 322900/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 152, de 01/03/2001, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2001, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2004, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2436, de 10/10/2011 (processo 001.020853.11.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a PAULO AFONSO GONÇALVES REBELO, 106899/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 673, de 03/07/2001, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/07/2001, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2000, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2481, de 11/10/2011 (processo 001.038836.11.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a MARIO DE BARROS FARIA, 521672/02, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1409, de 06/06/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/06/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2521, de 11/10/2011 (processo 001.035325.11.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a SONIA MARIA COSTA, 374018/02, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 669, de 03/06/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2002, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2002, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2523, de 11/10/2011 (processo 001.038013.11.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a SOLANGE FERRAZ COSTA, 338490/01, Medico Clinico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2519, de 11/10/2011 (processo 001.036083.11.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a FERNANDO ISSLER MAGDALENO, 401952/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 152, de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2004, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2284, de 04/10/2011 (processo 001.039226.11.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a PATRICIA DE SOUZA GONCALVES, 463702/03, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 996, de 17/05/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2447, de 10/10/2011 (processo 001.040390.11.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR, 275983/02, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1923, de 10/08/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2463, de 10/10/2011 (processo 001.040390.11.0).

001.038832.11.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2011, em relação a NELSON DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO, 481480/2, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 225, de 28/01/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2465, de 10/10/2011 (processo 001.039778.11.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a NARA LABATUT GREHS, 444392/02, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2448, de 10/10/2011 (processo 001.037639.11.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a GLAYDCIANNE PINHEIRO BEZERRA, 958946/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2443, de 10/10/2011 (processo 001.038799.11.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a JOÃO REGIS DA CONCEIÇÃO E LESSA, 312256/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148, de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2004, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2445, de 10/10/2011 (processo 001.038749.11.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2011, em relação a LUCIANE MALTCHIK, 373750/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1841, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2296, de 04/10/2011 (processo 001.039807.11.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a RICARDO JOSE BINS, 195872/01, Medico Clinico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 671, de 03/07/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/07/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2454, de 10/10/2011 (processo 001.038831.11.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a ALICE DA COSTA BRITO, 339742/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 181, de 16/08/1999, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/1999, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1999, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2471, de 11/10/2011 (processo 001.039792.11.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2011, em relação a MIGUEL PRESTES NACUL, 340057/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 672, de 03/07/2001, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/07/2001, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2000, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2490, de 11/10/2011 (processo 001.020851.11.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a ROSEMARI JUNG, 141516/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2469, de 11/10/2011 (processo 001.035322.11.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a REGIS OSORIO MARTINS, 478407/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 13/09/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2378, de 06/10/2011 (processo 001.042380.11.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a ISABEL MARSHALL, 375813/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 669, de 03/06/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2002, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2002, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2381, de 06/10/2011 (processo 001.042380.11.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a NATHALIA NEVES SAPPER, 984672/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1741, de 26/07/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/08/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2385, de 06/10/2011 (processo 001.042380.11.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a MARIO DE LUCA JUNIOR, 854030/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2494, de 11/10/2011 (processo 001.037631.11.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a RENE JACOBSEN EILERS, 300801/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1983, de 10/08/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2485, de 11/10/2011 (processo 001.037662.11.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a RICARDO SOARES ALMEIDA, 200016/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 693, de 10/11/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2004, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2500, de 11/10/2011 (processo 001.040642.11.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, 316006/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3159, de 24/11/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/12/2005, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2006, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2432, de 10/10/2011 (processo 001.035703.11.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ, 141607/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1185, de 16/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2473, de 11/10/2011 (processo 001.037637.11.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a MAURO DE SOUZA SIEBERT JUNIOR, 392252/03, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2526, de 11/10/2011 (processo 001.038822.11.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a VICTOR HUGO BAZAN DA ROCHA, 341773/01, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 669, de 03/06/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2002, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2002, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2518, de 11/10/2011 (processo 001.036790.11.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, 200200/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 671, de 03/07/2001, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/07/2001, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2000, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2430, de 10/10/2011 (processo 001.039816.11.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a OSCAR CARVALHO DE LIMA FILHO, 297553/01, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 152, de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2452, de 10/10/2011 (processo 001.037661.11.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a PATRICIA PRETTO JUCHEM, 276033/02, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2756, de 23/11/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/12/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2451, de 10/10/2011 (processo 001.037640.11.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2011, em relação a RICARDO ALBUQUERQUE ARNT, 342315/02, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2458, de 10/10/2011 (processo 001.039781.11.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a MICHEL PAVELECINI, 483658/02, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2460, de 10/10/2011 (processo 001.039786.11.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a ZYGMUNT WOJCICKI FILHO, 823925/1, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2461, de 10/10/2011 (processo 001.039228.11.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a EDUARDO CHAISE DIDONE, 326449/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1982, de 10/08/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2006, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2476, de 10/10/2011 (processo 001.037708.11.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2011, em relação a FERNANDA PAIVA BONOW, 388364/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2477, de 11/10/2011 (processo 001.039798.11.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a ROGERIO SYMANSKI DA CUNHA, 325317/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 152, de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2004, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2479, de 11/10/2011 (processo 001.039207.11.0).

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** o Servidor VANDERLEI SOUZA DA SILVA, Guarda Municipal, GM 249, matrícula 34026.4, lotado na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana - SMDHSU, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV e 207, incisos III e IV da Lei Municipal Complementar nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.026601.10.9, através da Portaria nº 11, de 13/10/2011.

**INDICIA** o Servidor RODRIGO FARIAS DOS REIS, conselheiro tutelar, matrícula 87225.0, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado nos artigos 196, incisos VI e VII, 197, inciso XXII e 207, inciso XIV da Lei Municipal Complementar nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, segundo elementos constantes do processo nº 001.061272.09.4, através da Portaria 12, de 13/10/2011.

**INDICIA** os Servidores ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, eletricitista, matrícula 064480 e MARCOS RENE FERREIRA COSTA, eletricitista, matrícula 337964, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado nos artigos 196, incisos VI e VII, 197, inciso XII e 207, incisos VI, XI e XIV da Lei Municipal Complementar nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, segundo elementos constantes do processo nº 001.049694.10.3, através da Portaria 13, de 13/10/2011.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ROSELE MARIA FRANCIONI KUHN, 441184/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente NS, 21150006, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, substituindo PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO, 75726/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 01/08/2011 a 30/08/2011, através da Portaria 199, de 12/09/2011.

**DESIGNA**, CRISTINA SCHNITZLER, 930900/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Registro Predial, da Seção de Cadastro Predial, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302002, substituindo LETÍCIA CRUZ KLEIN, 464870/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de licença prêmio de 22/08/2011 a 05/09/2011, através da Portaria 203, de 16/09/2011.

**DESIGNA**, CLEBER ROBERTO GENEHR, 978258/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Licenças, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302004, substituindo MARIA INÊS MARTINS BAZACAS, 173499/1, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de licença para tratamento familiar de 24/08/2011 a 07/09/2011, através da Portaria 204, de 16/09/2011.

**DESIGNA**, CLEBER ROBERTO GENEHR, 978258/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Licenças, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302004, substituindo MARIA INÊS MARTINS BAZACAS, 173499/1, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de licença prêmio de 12/09/2011 a 26/09/2011, através da Portaria 205, de 16/09/2011.

**DESIGNA**, GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 334069/2, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Aprovação, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302003, substituindo DENISE MARQUES BARBIERI, 500693/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de licença prêmio de 15/08/2011 a 29/08/2011, através da Portaria 206, de 16/09/2011.

**DESIGNA**, PAULO RICARDO CORRÊA SILVA, 188715/3, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 547533/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 15/09/2011 a 14/10/2011, através da Portaria 207, de 16/09/2011.

**DESIGNA**, IRACEMA MARTINEZ PEREIRA VISCARDI, 367609/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701001, substituindo ESTELA RUTHER CASPERS, 119717/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 19/09/2011 a 18/10/2011, através da Portaria 208, de 16/09/2011.

**DESIGNA**, DEISE ILGES, 230641/6, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170007, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701001, substituindo MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, 74436/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de licença prêmio de 19/09/2011 a 03/10/2011, através da Portaria 209, de 16/09/2011.

**DESIGNA**, DENISE MARQUES BARBIERI, 500693/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502003, substituindo DEISE ILGES, 230641/6, engenheiro, ES114NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 19/09/2011 a 03/10/2011, através da Portaria 210, de 16/09/2011.

**DESIGNA**, GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 334069/2, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Aprovação, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302003, substituindo DENISE MARQUES BARBIERI, 500693/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 19/09/2011 a 03/10/2011, através da Portaria 211, de 16/09/2011.

**MODIFICA**, a Portaria 192, de 24/08/2011, que designou HELEN BERTOLETTI KAMPMANN, 976511/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Prevenção de Incêndios, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302005, para substituir LUCIANE ARAÚJO

ULBRICH, 273925/3, engenheiro, ES114NS, por motivo de licença prêmio de 27/07/2011 a 08/08/2011, quanto data, através da Portaria 201, de 12/09/2011.

**DESIGNA**, DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, 14801002, substituindo ROSELE MARIA FRANCIONI KUHN, 441184/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 01/08/2011 a 30/08/2011, através da Portaria 218, de 06/10/2011.

**DESIGNA**, REJANE MARIA MARQUES, 187942/3, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14400001, substituindo ANA LUÍZA MAGALHÃES PINTO, 113818/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 03/10/2011 a 01/11/2011, através da Portaria 219, de 06/10/2011.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no Processo n.º 001.017519.11.0, com fundamento no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85, de 31/12/85, através da Portaria 697, de 13/10/2011.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** Delmar Rogério Lemmert Mentz, 16689.6, Administrador, Cláudia Cristina Porto Hornung, 2562.0, Assistente Administrativo e Maria Cristina Zachia Cerutti, 35.245.1, Arquiteta, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 10/2011, que trata da contratação de empresa para execução de obras e serviços de construção da UBS São José da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 001.018305.11.3, através da Portaria 993 de 14/10/2011.

**PRORROGA**, a contar de 01/10/2011, por um período de seis meses, a Portaria 324 de 29/03/2011, bem como designa os membros como segue: Coordenadora da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 260724, o Coordenador da Assessoria Jurídica, FABIANO BRUM BERESFORD, 785365, CARLOS ALBERTO BASTOS COSTA, administrador, 109062, CLAUDIA COSTA DE AZEVEDO, Assistente Administrativo, 617845, MARLI COSTA SILVA, Assessora para Assuntos Jurídicos, 163196 e RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, Assistente Administrativo, 617973, para sob a coordenação do primeiro, darem continuidade ao diagnóstico da estrutura organizacional, através da Portaria 987 de 01/10/2011.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ 210873/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe I de Vigilância do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501002, substituindo NEY ADRIANO MORAES JUNIOR, 302263/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de licença prêmio de 01/10/2011 a 15/10/2011, através da Portaria 157, de 26/09/2011.

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.016456.10.6 em virtude da localização do bem patrimonial, objeto da sindicância, através da Portaria 95 de 14/10/2011.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** LEANDRO SOARES RODRIGUES, 706416/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, da Divisão de Pesquisa, à disposição da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 09/09/2011 a 31/12/2012, com ressarcimento pela cessionária, com base no artigo 32, Inc. I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 11.421/96 e 15.559, de 08 de maio de 2007, através da Portaria 1675 de 14/10/2011 (processo 003.003068.11.0).

**DESIGNA** SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 92396, Divisão de Obras, como presidente; ADRIANO ROQUE ARRUDA, 30840.0, Divisão de Manutenção, CARLOS OLIVEIRA CARDOSOS, 22837.3, Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da obra e acompanhamento dos testes finais no Subsistema Cascatinha, da obra "EXECUÇÃO DA NOVA EBAT IAPC (CASCATINHA)" por trinta dias (30) a contar de 31/10/2011, através da Portaria 1677 de 14/10/2011 (processo 03.080284.06.0).

**NOMEIA** JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão equipe de apoio técnico, Unidade de Comunicação Social, 10401305, em substituição a MAURO MOTTA JUNIOR, 731460, no período de 26/09/2011 a 29/09/2011, por licença tratamento em pessoa da família, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1670 de 13/10/2011 (processo 003.000412.06.6).

**NOMEIA** LISIANE REGINA ALVES VOLKWEIS, 775803, comissionada, para responder pelo cargo em comissão equipe de apoio técnico, Unidade de Comunicação Social, 10401305, em substituição a MAURO MOTTA JUNIOR, 731460, no período de 30/09/2011 a 10/10/2011, por licença tratamento em pessoa da família, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1671 de 13/10/2011 (processo 003.000412.06.6).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1639 de 01/10/2011, que designou SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 92396, Divisão de Obras, como presidente; ADRIANO ROQUE ARRUDA, 30840.0, Divisão de Manutenção, CARLOS OLIVEIRA CARDOSOS, 22837.3, Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da obra e acompanhamento dos testes finais no Subsistema Cascatinha, da obra "EXECUÇÃO DA NOVA EBAT IAPC (CASCATINHA)" por trinta dias (30) a contar de 01/10/2011, através da Portaria 1676 de 14/10/2011 (Processo 003.080284.06.0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ CARLOS SOARES, 675717, carpinteiro, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31501021, durante o impedimento do titular ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, 677337, carpinteiro, por motivo de licença-prêmio, no período de 15/08/2011 a 13/09/2011, através da Portaria 251 de 11/10/2011, (memorando 276/11 – UOP).

**PRORROGA** de 27/09/2011 a 24/03/2012, a Portaria 345/10, que designou LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, MARCELO DIETERICH, 10575.5, engenheiro, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, e VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, para fiscalizarem obras de infra-estrutura e construção de 75 unidades habitacionais e 07 unidades comerciais na localidade de Porto Alegre, Lote 2, loteamento 8 – Vila Nossa Senhora da Paz, contrato 06/2010-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda, com percepção da gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 249 de 11/10/2011, (memorando 98/11-COB/SUPH).



### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 03/10/2011, ao servidor CINARA LEAL AMBROZIO, 108059.8, assistente administrativo, AA-6.01.06.A, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 20 de 13/10/2011 (processo 009.003441.11.3);

**CONCEDE**, a contar de 03/10/2011, ao servidor SARAH ROCHA LIPPERT, 108037.7, assistente administrativo, AA-6.01.06.A, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 21 de 13/10/2011 (processo 009.003442.11.0);

**CONCEDE**, a contar de 04/10/2011, ao servidor TASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 89765.9, assistente administrativo, AA-6.01.06.A, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 22 de 13/10/2011 (processo 009.003443.11.6).

## **Despachos**

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002950.11.1** – Modifica, em 13/10/2011, o despacho de modificação de averbação de tempo de serviço público de DINAH DA COSTA VELHO, 281909/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.021926.96.4, quanto ao total, que passa a ser de 1049 dias (= 02a 10m 19d), face revisão.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**PROCESSO 001.043855.11.3** - DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2011, apresentado pela servidora KRISHNA DAUDT, assistente administrativo, 42925.1/1, no limite máximo de 8 horas e 10 minutos semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002725.11.8** - DEFERE, em 09/09/2011, em relação a FRANCISCO PAULO GUIMARÃES, 744144, Instalador

Hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 820 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Walter D Fischer & Cia Ltda – Massa Falida: 21/11/1978 a 16/05/1979;  
Planiduto Ar Condicionado Ltda: 06/08/1980 a 04/03/1981;  
Etel – Participação e Administração Imobiliária Ltda: 18/05/1981 a 07/10/1981;  
Bojunga Dias S A: 28/12/1981 a 15/10/1982.

**Processo 009.002755.11.4** - DEFERE, em 09/09/2011, em relação a ROBERTO LUIS PLATEN BERNARDI, 698020, Mestre-de-Obras, da Divisão de Água, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 760 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Cici: 01/05/1978 a 31/05/1980.

**Processo 009.002844.11.7** - DEFERE, em 09/09/2011, em relação à CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, Auxiliar de Serviço Técnicos, da Divisão de Obras, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 544 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Kepler Weber Industrial S/A: 13/03/1997 a 11/09/1998.

**Processo 009.002482.11.8** - DEFERE, em 19/09/2011, em relação à NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973, Auxiliar de Serviço Técnicos, da Divisão de Obras, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2912 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Varig S A Viação Aérea Rio Grandense: 08/09/1977 a 21/11/1977;  
Ste Serviços Técnicos de Engenharia S A: 01/03/1985 a 07/05/1986;  
C de H do R G do Sul – em Liquidação Extra-Judicial: 29/05/1986 a 06/04/1987; 03/05/1988 a 04/11/1988;  
Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências: 01/01/1987 a 02/05/1988;  
Canela Prefeitura: 13/03/1989 a 31/10/1990;  
Francisco Tome Becker de Lucena: 28/01/1974 a 30/05/1975;  
Cici: 01/12/1975 a 31/08/1977.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.003682.11.0** - Concede em 14/10/2011, adicional de 15% e ou 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

674701 LUIZ VANDERLEI DE OLIVEIRA E SILVA	ADICIONAL 25	17/09/2011
674816 OLI ANESTOR FRANCO	ADICIONAL 25	14/09/2011
674828 WLADIMIR CASCO MESQUITA	ADICIONAL 25	26/09/2011

**Processo 004.003683.11.7**- Concede em 14/10/2011, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

674531 ADEMIR VIANA DA LUZ	AVANCO 10	22/09/2011
679309 DIEGO CANTO MACEDO	AVANCO 03	03/09/2011
679310 FABIANA FEROLETO	AVANCO 03	08/09/2011
677192 JOAO ANTONIO VANDER HAM	AVANCO 06	18/09/2011
679190 KALINKA PITTELKOW	AVANCO 03	07/09/2011
678573 LUIS FERRARI BORBA	AVANCO 04	15/09/2011
673241 MARLENE GONCALVES HARALAMBIE	AVANCO 10	13/09/2011
674488 ROSANGELA OLEINIK DA SILVA	AVANCO 10	15/09/2011
203881 SILVIO LUIS DOS SANTOS	AVANCO 04	24/09/2011

**Processo 004.003681.11.4** - concede em 14/10/2011, licença-prêmio aos servidores relacionado, a contar da respectiva data, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

675560 ANTONIO BARROS RAMOS	01/10/2006 30/09/2011 EFETIVO
674762 FELIPE RAIMUNDO C DOS SANTOS	21/09/2006 20/09/2011 EFETIVO
675572 HELIO ADRIANO MARQUES BRANDO	01/10/2006 30/09/2011 EFETIVO
680830 JOSE SELVINO BORBA ARAUJO	16/09/2005 15/09/2011 CONTR PRAZO INDETERM
673241 MARLENE GONCALVES HARALAMBIE	25/09/2006 24/09/2011 EFETIVO
674816 OLI ANESTOR FRANCO	21/09/2006 20/09/2011 EFETIVO

**Processo 004.003680.11.8** - Concede a ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 08/09/2011, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, (avanço-prêmio).

**Processo 004.002064.11.1** – retifica em relação a servidora MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, o despacho publicado no DOPA de 27/09/2011, quanto ao período que passa a ser de 20/04/2011 a 31/08/2012.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003450.11.2** – Concede, a contar de 20/09/2011, ao servidor CARLOS FABRETTI PATRICIO, 20306.6, economista, ES-6.05.NS.C, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o avanço trienal oito, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987;

**Processo 009.003451.11.9** - Concede, a contar de 16/09/2011, ao servidor NADIA LOPES STEINMETZ, 16672.0, assistente administrativo, AA-6.01.06.C, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a licença-prêmio, 90 dias, referente ao quinquênio 16/09/2006 a 15/09/2011, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.047224.10.0** – Indefere, em 05/10/2011 o requerimento de revisão de proventos impetrado pelo servidor OSMAR ALVES DE AZEVEDO, 19865.4, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002607.11.5** – Indefere, em 06/10/2011 o requerimento de revisão de proventos impetrado pela servidora MARIA LUIZA SOUZA DOS SANTOS, 15309.8, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003288.11.0** – INDEFERE, em 07/10/2011, o pedido de aposentadoria, requerido por meio deste processo, pelo servidor ADÃO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 74215.9, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003291.11.1** – INDEFERE, em 07/10/2011, o pedido de aposentadoria, requerido por meio deste processo, pela servidora REJANE VANY AVILA, 70423.7, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 122 CONCURSO PÚBLICO 470 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O resultado dos recursos referentes às inscrições, conforme Anexo I deste edital;
  2. A homologação final dos candidatos inscritos, bem como a indicação da sala para realização da prova, conforme Anexo II;
  3. Que a data da prova para o CP 470 - Técnico em Enfermagem realizar-se-á no dia 06 de novembro de 2011 às 14 horas na Faculdade Porto-Alegrense – FAPA - Av. Manoel Elias, 2001 – Morro Santana – Porto Alegre – RS.
- Conforme item 8.8 do Edital de Abertura, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário de início, munido somente de caneta esferográfica confeccionada em material transparente de tinta escura, azul ou preta, e, obrigatoriamente, documento oficial de identidade original (somente o modelo com foto).

Porto Alegre, 17 de outubro de 2011.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Resultado dos recursos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/349\\_ce\\_26000\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/349_ce_26000_1.pdf)

Anexo II - Homologação final das inscrições

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/349\\_ce\\_26000\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/349_ce_26000_2.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

CARGA ADICIONAL 09/2011

PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

#### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (Lei Complementar Municipal 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (Lei Complementar Municipal 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (Lei Complementar Municipal 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2011 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

#### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

**IPTU-PREDIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU-TERRITORIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**MULTAS:** as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 07/11/2011, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site

### 3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 16.883/2010), do primeiro lançamento de cada imóvel é 16/11/2011, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de um mês entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 8 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

No caso de multa, o pagamento deverá ser efetuado à vista até 15/12/2011, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

### 4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

## RELAÇÃO DE IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO E/OU MULTA

R AJAX NUM 125 AP/LT 09.

R ALBERTO ANDRE NUM 31, 39, 47, 55, 63.

R ALBERTO TORRES NUM 125 AP/LT 01.

AV ALCIDES MAIA NUM 518.

R AMAPA NUM 1630 LOTE 01.

AV ASSIS BRASIL NUM 4625.

AV BENTO GONCALVES NUM 1515 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12,

13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 901, 902, 903, 904, 905, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 972, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 918, 919, 920, 921, 944, 945, 946, 947, 969, 970, 971, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112.

R BENTO MANOEL RIBEIRO NUM 11.

R BERNARDO GUIMARAES NUM 19.

AV BORGES DE MEDEIROS NUM 1042 AP/LT 24.

R CALDRE E FIAO NUM 912.

R CARLOS ESTEVAO NUM 410 AP/LT 202.

R CARLOS MUTTONI NUM 415, 415 AP/LT 01, 02.

AV CELESTINO BERTOLUCCI NUM 780 LOTE 21, 23.

R CLAUDIO DA SILVA PINTO NUM 165.

R COMENDADOR RODOLFO GOMES NUM 703.

R COMENDADOR TAVARES NUM 239.

ESTR COSTA GAMA NUM 756, 3028, 01, NUM 4640, 01, NUM 4710, 4730.

AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 1908, 3648.

BC D RUA SAO GUILHERME NUM 10, 11, 20, 21, 30, 31, 40, 41, 50, 51, 60, 61, 70, 71, 80, 81, 90, 91, 100, 111.

BC DAVID DO NUM 236.

R DOIS VILA SANTO ANTONIO NUM 12, 15, 19, 27, 34, 35, 41, 49, 52, 60, 61, 63, 73, 76, 83, 86, 91, 97, 102, 105, 110, 111, 115, 120, 133, 136, 137, 138.

R DOM PEDRO II NUM 1168.

R DORIVAL CASTILHO MACHADO NUM 94 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36.

AV DR CARLOS BARBOSA NUM 821 AP/LT 302.

R DR MARIO TOTTA NUM 1450.

AV ERNESTO NEUGEBAUER NUM 360, 370, 380, 390, 400, 410, 420, 430, 440,

440 AP/LT 01, NUM 450, 470, 470 AP/LT 01, NUM 480.

R FABIO DE BARROS NUM 70.

R FELIPE CAMARAO NUM 487.

AV FRANCISCO PETUCO NUM 45 AP/LT 901.

ESTR FREDERICO AUGUSTO HANEMANN NUM 975 Q 17 LOTE 02.

R FREDERICO MENTZ NUM 307 LOTE 135, 171, 201.

R GEN RONDON NUM 1652, 1652 AP/LT 01.  
AV GETULIO VARGAS NUM 1010.  
R HENRIQUE FRAEB NUM 87.  
R HUMBERTO DE CAMPOS NUM 601 AP/LT 22.  
R INTENDENTE ALFREDO AZEVEDO NUM 1101.  
R JACARANDAS NUM 220.  
R JANDYR MAYA FAILLACE NUM 55 AP/LT 207.  
R JAVARI NUM 67.  
ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 5777 AP/LT 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504.  
ESTR JOSE CARDOSO DA COSTA NUM 575.  
R JOSE FERREIRA JARDIM NUM 364.  
AV JUCA BATISTA NUM 8000 AP/LT 128, 207, 219, 756.  
TRAV KULUENE NUM 270.  
R LAUDELINO DOS SANTOS NUM 280.  
R LUIZ DOMINGOS RAMOS NUM 270.  
R MAIAS DOS NUM 1719.  
R MARIA ELAINE WOTTER NUM 125.  
R MARIA MONTESSORI NUM 262 AP/LT 249.  
R MIGUEL ASCOLEZE NUM 36.  
R MINISTRO OLIVEIRA LIMA NUM 404 AP/LT 204.  
AV MOAB CALDAS NUM 150.  
R MOACYR GODOY ILHA NUM 50.  
R MORRETES NUM 422.  
R NATAL CONDOTTA NUM 142.  
R OSCAR FERREIRA DUARTE NUM 90, 160.  
R PAULINO AZURENHA NUM 1488.  
AV PROTASIO ALVES NUM 3020 AP/LT 12, NUM 7731, 7777.  
ESTR RINCAO DO NUM 740.  
AV RIO SAO GONCALO NUM 465.  
R ROQUE CALAGE NUM 280 AP/LT 220.  
R SANTA CECILIA NUM 2245.  
R SANTA CLARA NUM 43.  
R SAO FRANCISCO NUM 476 AP/LT 07, 703, 801, 802, 803, 901, 902, 903, 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 701, 702.  
ESTR SAO FRANCISCO NUM 1546, 1546 AP/LT 01, 02.  
TRAV SAO GUILHERME NUM 231, 235, 241, 251, 261, 271, 281, 291.  
R SAO GUILHERME NUM 1604 AP/LT 01, 02, NUM 1614, 1624, 1634, 1644, 1654, 1664, 1670, 1680, 1690.  
R SAO JOAQUIM NUM 226.  
R SEPE TIARAJU NUM 167, 167 AP/LT 01, NUM 169.  
AV SILVADO NUM 630, 740, 850.  
R SYLVIO TORRES NUM 300, 320.  
ESTR TAQUARA DA NUM 2150 AP/LT 01.  
R TEN ARY TARRAGO NUM 2065, 2350.  
R TOMAS LIMA NUM 125.  
AL TRES DE OUTUBRO NUM 482.  
BC UM A VILA SANTO ANTONIO NUM 21, 30, 37, 65, 77, 78.  
R UM VILA SANTO ANTONIO NUM 11, 16, 22, 26, 31, 34, 43, 44, 46, 53, 56, 57, 62, 71, 72, 79, 80, 87, 92, 94, 97, 100, 104, 105, 114, 115, 122, 125, 130, 133, 138, 141, 146, 149, 152, 154, 157, 164, 165, 166, 168, 176, 176 AP/LT 01, NUM 178, 190, 200, 200 AP/LT 13, NUM 204, 228.  
R VERANOPOLIS NUM 551 AP/LT 04.  
R VICENTE DA FONTOURA NUM 684 AP/LT 102.  
R VINTE QUATRO DE OUTUBRO NUM 956, 960.  
R VITORIA NUM 57 AP/LT 101.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2011.

**JOAREZ TEJADA FRANCESCHI**, Assistente da Célula de Gestão Tributária.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INSTRUÇÃO DG 401/11

Dispõe sobre a Política de Saúde e Segurança do Trabalho no âmbito do Departamento Municipal de

## Água e Esgotos DMAE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições:

Considerando as disposições da Lei Federal nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977, regulamentada pela Portaria 3.214 de 08 de Junho de 1978, que versam sobre a segurança e medicina do trabalho,

Considerando que o Serviço de Segurança do Trabalho – SVT – é a área com o objetivo geral de promover a saúde e a segurança dos funcionários do Departamento,

### **R E S O L V E:**

I - Determinar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual (EPI) a todos os servidores cujas atividades os expõem a riscos ambientais, capazes de causar acidentes ou doenças ocupacionais.

II – Ao servidor não será permitido o exercício de suas atribuições quando, tendo recebido o equipamento de proteção individual, de acordo com o risco a que está exposto, não se apresentar ao serviço devidamente equipado.

III - É de responsabilidade da chefia imediata e mediata a fiscalização do uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual pelo servidor em serviço.

IV – É de responsabilidade do servidor a guarda e a conservação do equipamento de proteção individual, bem como a comunicação à chefia imediata ou mediata qualquer alteração no EPI que o torne impróprio para uso.

V – Uma vez comunicada pelo servidor de que o equipamento de proteção individual estiver danificado ou extraviado é de responsabilidade da chefia encaminhar a sua substituição.

VI – O servidor que não cumprir as disposições desta Instrução Normativa estará sujeito às sanções previstas no Título IV, Capítulo V do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre.

VII - A UNIDMAE, em conjunto com o Serviço de Segurança do Trabalho – SVT -, determinará os cursos de capacitação em Saúde e Segurança do Trabalho, os quais serão obrigatórios.

VIII - O Serviço de Segurança do Trabalho - SVT – informará, por escrito, aos supervisores/gestores de contratos, no caso de serviço ou obra contratada, bem como no caso de serviço ou obra executada pelo DMAE, as irregularidades constatadas relativas à saúde e segurança do trabalho, visando adoção das medidas legais a serem adotadas.

IX - Verificando situação de grave e iminente risco à saúde e segurança de pessoas o Serviço de Segurança do Trabalho – SVT - poderá, por meio de seus técnicos legalmente habilitados, interditar máquinas ou equipamentos, bem como embargar obras e serviços, tanto aqueles executados pelo Departamento como por empresas contratadas, até que sejam sanadas as não conformidades encontradas.

X - A interdição e/ou o embargo será formalizado por meio de formulário próprio, apontando as causas e entregue ao servidor do Dmae com responsabilidade sobre a atividade no local, devendo ser encaminhado no mesmo dia ao superintendente da área e ao supervisor/gestor do contrato.

XI - O Departamento garantirá recursos humanos e orçamentários para a efetivação de sua Política de Saúde e Segurança do Trabalho.

XII - Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário em especial a IDG nº 205/90.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2011.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, Diretor-Geral.

# **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

#### **INEXIGIBILIDADE**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Construtora Edisul LTDA, inscrito no CNPJ sob número 88937214/0001-30, estabelecido nesta Capital, à Rua Doutor Barcelos número 1825, representado neste ato por seu sócio Rodrigo Porto Castro, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade número 5016162058 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 900.331.670-87, com endereço comercial nesta capital, à Rua Doutor Barcelos número 1825.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 87,18m<sup>2</sup> (oitenta e sete vírgula dezoito metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 16.677,54 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073289.10.8**

Porto Alegre, 14 de outubro de 2011.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário do Planejamento Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL EGP 15/2011

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Credenciamento nos termos do Edital EGP nº. 01, de 1º de junho de 2011, considera habilitado o Mardi Centro de Capacitação de Idiomas Ltda. e comunica que a referida instituição está apta para assinar o Termo de credenciamento de prestação de serviços de ensino. Processo 001.043977.11.1

Porto Alegre, 14 de outubro de 2011.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO.**

### EDITAL EGP 09/2011

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Credenciamento nos termos do Edital EGP nº. 01, de 1º de junho de 2011, considera habilitado o Centro Menino Deus de Ensino e Cultura e comunica que a referida instituição está apta para assinar o Termo de credenciamento de prestação de serviços de ensino. Processo 001.043975.11.9.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2011.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO.**

### EDITAL EGP 10/2011

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Credenciamento nos termos do Edital EGP nº. 01, de 1º de junho de 2011, considera habilitado o MJC Centro de Ensino de Aprendizagem Ltda. e comunica que a referida instituição está apta para assinar o Termo de credenciamento de prestação de serviços de ensino. Processo 001.043976.11.5

Porto Alegre, 14 de novembro de 2011.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**



**EDITAL EGP 11/2011**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Credenciamento nos termos do Edital EGP nº. 01, de 1º de junho de 2011, considera habilitado o MAV Centro de Capacitação de Idiomas Ltda. e comunica que a referida instituição está apta para assinar o Termo de credenciamento de prestação de serviços de ensino. Processo 001.043981.11.9

Porto Alegre, 14 de novembro de 2011.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

**EDITAL EGP 12/2011**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Credenciamento nos termos do Edital EGP nº. 01, de 1º de junho de 2011, considera habilitado o MD Centro de Capacitação de Idiomas Ltda. e comunica que a referida instituição está apta para assinar o Termo de credenciamento de prestação de serviços de ensino. Processo 001.043980.11.2

Porto Alegre, 14 de novembro de 2011.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

**EDITAL EGP 13/2011**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Credenciamento nos termos do Edital EGP nº. 01, de 1º de junho de 2011, considera habilitado o Centro Zona Sul de Idiomas Ltda. e comunica que a referida instituição está apta para assinar o Termo de credenciamento de prestação de serviços de ensino. Processo 001.043979.11.4

Porto Alegre, 14 de novembro de 2011.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

**EDITAL EGP 14/2011**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Credenciamento nos termos do Edital EGP nº. 01, de 1º de junho de 2011, considera habilitado o Dimar Centro de Capacitação de Idiomas Ltda. e comunica que a referida instituição está apta para assinar o Termo de credenciamento de prestação de serviços de ensino. Processo 001.043978.11.8

Porto Alegre, 14 de novembro de 2011.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO.**

**EDITAL EGP 08/2011**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Credenciamento nos termos do Edital EGP nº. 01, de 1º de junho de 2011, considera habilitada a Associação Pró Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR - UNIVERSIDADE FEEVALE) e comunica que a referida instituição está apta para assinar o Termo de credenciamento de prestação de serviços de ensino. Processo 001.043974.11.2

Porto Alegre, 14 de outubro de 2011.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO 001.029753.11.2**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**CONTRATADA:** MENTOR COMERCIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – EPP.  
**OBJETO:** Aquisição de 11 (onze) colposcópio binocular  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 355/2011  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0130.2602.4490.  
**VALOR:** R\$ 12.793,00

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Unisaúde – Sul Cooperativa de Trabalho Médico da Região Sul.  
**OBJETO:** Prestação de serviços complementares de anestesia, visando à realização de procedimentos cirúrgicos eletivos em usuários do Sistema Único de Saúde no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar da Ordem de Início.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 101/2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0130.2602.1018.339039 da Secretaria Municipal da Saúde no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.  
**VALOR:** R\$ 120,00 o valor da hora trabalhada.  
**PROCESSO 001.051911.10.8**

Porto Alegre, 03 de outubro de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONCEDENTE:** Procuradoria Geral do Município- Centro de Estudos de Direito Municipal  
**CONVENENTE:** Fundação Escola Superior de Direito Municipal.  
**OBJETO:** Altera a Cláusula Terceira do Convênio 46760, terá a seguinte redação: Cláusula Segunda- Das Atribuições da Procuradoria Geral do Município- I – promover o Congresso Comemorativo aos 10 Anos do Estatuto da Cidade; II – auxiliar na recepção dos palestrantes e convidados no evento e no aeroporto; II- auxiliar no credenciamento dos participantes no evento; IV- repassar a Escola Superior de Direito Municipal o valor de R\$ 110.000,00, relativo à parcela de co-realização do evento, a qual será dividida em três parcelas. V- indicar os participantes pelas vagas institucionais da Prefeitura; VI- promover o Curso de Direito e Política Urbana no Brasil – e Internacionalmente, com Professor Doutor Edésio Fernandes.  
**PROCESSO 001.028514.11.4**

Porto Alegre, 04 de outubro de 2011.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Contratum Serviços Administrativos LTDA.  
**OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato 45590 na variação de 8,47%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2011. A contar de 04/04/2011 o valor mensal de R\$ 1.554,87, perfazendo um total anual de R\$ 18.658,44.  
**PROCESSO 001.051912.10.4.**

Porto Alegre 11 de outubro de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Centro de Atendimento e Profissionalização LTDA S/C CAP.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2011.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2566-339039.  
**PROCESSO 001.056801.08.4**

Porto Alegre, 23 de Março de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO: 001.029847.11.7**  
**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.  
**INDENIZADO:** Associação Hospitalar Vila Nova.  
**MOTIVO:** prestação de serviço médico ambulatorial no Presídio Central de Porto Alegre e Presídio Feminino Madre Pelletier, no período de 01 a 05 de julho de 2011.  
**VALORES:** R\$ 13.665,43.  
**BASELEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

### INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO: 001.029848.11.3**  
**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.  
**INDENIZADO:** Associação Hospitalar Vila Nova.  
**MOTIVO:** prestação de serviço médico ambulatorial no Presídio Central de Porto Alegre e Presídio Feminino Madre Pelletier, no mês de abril de 2011.  
**VALORES:** R\$ 79.992,00.  
**BASELEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

### INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO: 001.029849.11.0**  
**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** Associação Hospitalar Vila Nova.

**MOTIVO:** prestação de serviço médico ambulatorial no Presídio Central de Porto Alegre e Presídio Feminino Madre Pelletier, no mês de junho de 2011.

**VALORES:** R\$ 79.992,00.

**BASELEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

PortoAlegre,07 de outubro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**,Secretário Municipal de Saúde.

## **INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO:** 001.029850.11.8

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** Associação Hospitalar Vila Nova.

**MOTIVO:** prestação de serviço médico ambulatorial no Presídio Central de Porto Alegre e Presídio Feminino Madre Pelletier, no mês de maio de 2011.

**VALORES:**R\$ 79.992,00.

**BASELEGAL:** Artigo 884,do Código Civil Brasileiro vigente.

PortoAlegre, 07 de outubro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **LICITAÇÃO DESERTA**

**CONVITE 06/2011**

**PROCESSO 001.8944.10.5**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços de recuperação da alvenaria da fachada do Bloco Anexo do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde situada na Avenida Venâncio Aires, com mão-de-obra e materiais inclusos, de acordo com requisitos e especificações técnicas dos fabricantes e sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado. A Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro comunica que tendo em vista a inexistência de oferecimento de propostas, concluiu pela presente licitação como deserta.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2011.

**ÁLVARO KNIESTEDT**, Presidente da Comissão de Licitações.

## **LICITAÇÃO DESERTA**

**CONVITE 07/2011**

**PROCESSO:** 001.020.656.11.4

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de serviços em higienização e restauração do sanitário vestiário do Setor de Lavanderia do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, com mão-de-obra e materiais inclusos, de acordo com requisitos e especificações técnicas descritas no Anexo I – Memorial Descritivo e ART – do CREA.

A Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro comunica que tendo em vista a inexistência de oferecimento de propostas, concluiu pela presente licitação como deserta.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2011.

**ÁLVARO KNIESTEDT**, Presidente da Comissão de Licitações.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO 001.046435.10.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.046435.10.7, notifica a empresa UNYCA CENTRAL DE ACABAMENTOS LTDA., CNPJ 11.435.893/0001-14, que face a imposição da penalidade aplicada através da CAI nº008/11, res tou a recolher apurado o valor de R\$ 9150,00 (nove mil cento e cinquenta reais).

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Rua Luiz Voelcker, s/n, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 10 de outubro de 2011.

**MARÍLIA SCHMIDT BARUM**, Supervisora do Meio Ambiente.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1946

**PROCESSO: 001.021928.09.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATATA:** SILVEIRA & FRAGA LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 16/08/2012

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretario Municipal do Meio Ambiente.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1661

**PROCESSO: 001.033366.07.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATATA:** SILVEIRA & FRAGA LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 30/09/2012.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretario Municipal do Meio Ambiente.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1665

**PROCESSO: 001.033366.07.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATATA:** SG SANTOS TRANSPORTES LTDA. ME.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 30/09/2012.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretario Municipal do Meio Ambiente.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1661

**PROCESSO: 001.033366.07.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATATA:** SANTOS E FRAGA TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 30/09/2012.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretario Municipal do Meio Ambiente.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1661**

**PROCESSO: 001.033366.07.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATATA:** SANTOS E FRAGA TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 30/09/2012.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretario Municipal do Meio Ambiente.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

### **TOMADA DE PREÇOS 02/2011 PROCESSO 001.021383.11.1**

#### **ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Aos quatorze dias de outubro de dois mil e onze, às dez horas, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Sr. Secretário, através da Portaria 062/2011 (alterada pela Portaria 084/2011), composta por Eduardo Hack, matrícula 535907/01, Guilherme Madeira Hatsck, matrícula 425324/03, e Eva Nicolaiewsky, matrícula 121530/03, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, procederem ao recebimento dos envelopes relativos à Tomada de Preços 02/2011 – 001.021383.11.1, que trata da contratação de pessoa jurídica para a construção de uma sala de ginástica na Praça Darcy Azambuja. Compareceram as seguintes interessadas: RUMO ENGENHARIA LTDA. (CNPJ n.º 01.041.641/0001-57), sem representante legal presente; PALA ENGENHARIA LTDA. (CNPJ n.º 06.295.203/0001-39), representada pelo representante credenciado Sr. Helio Trindade Jardim, portador do RG 9023077838; e LAX CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 13.735.903/0001-62), representada pela sócia Angélica Silva Predebon, portadora do RG 3013433283. Abertos os envelopes de habilitação e analisada a documentação apresentada pelas participantes, decidiu a Comissão habilitar: RUMO ENGENHARIA LTDA. e LAX CONSTRUÇÕES LTDA., por atenderem integralmente aos requisitos do Edital. Foi inabilitada a empresa PALA ENGENHARIA LTDA., por desatendimento ao item 3.2.3.4 do Edital, uma vez que a mesma não apresentou a Declaração de Responsabilidade Técnica exigida. Todos os representantes presentes abriram mão do prazo recursal, e o sócio-gerente da empresa RUMO ENGENHARIA LTDA., contactado pela Comissão, encaminhou Termo de Desistência de Recurso da decisão da fase de habilitação, o qual foi juntado aos autos do procedimento licitatório. A seguir, foi devolvido ao representante da empresa Pala Engenharia Ltda. o envelope da proposta comercial. Foram rubricados por todos os presentes os documentos apresentados pelas empresas participantes da fase de habilitação. Após, a sessão foi suspensa às dez horas e cinquenta minutos, para a lavratura da presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

#### **ABERTURA DA FASE DAS PROPOSTAS**

Aos quatorze dias de outubro de dois mil e onze, às onze horas, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Sr. Secretário, através da Portaria 062/2011 (alterada pela Portaria 084/2011), composta por Eduardo Hack, matrícula 535907/01, Guilherme Madeira Hatsck, matrícula 425324/03, e Eva Nicolaiewsky, matrícula 121530/03, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, procederem à retomada da sessão iniciada às dez horas de manhã e suspensa às dez horas e cinquenta minutos; para prosseguimento dos trabalhos relativos à Tomada de Preços 02/2011 – 001.021383.11.1, que trata da contratação de pessoa jurídica para a construção de uma sala de ginástica na Praça Darcy Azambuja. Presentes a representante da empresa LAX CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 13.735.903/0001-62), Angélica Silva Predebon, e o Senhor Helio Trindade Jardim, portador do RG 9023077838 e representante da empresa Pala Engenharia Ltda., empresa inabilitada na fase de habilitação. Em face da desistência, por todas as participantes, de apresentação de recursos contra a decisão da fase de habilitação do certame, foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas. Foi comunicado pela Comissão aos presentes que, na Sessão, somente seria verificado o conteúdo dos envelopes e o atendimento do aspecto formal. A análise das planilhas e do cronograma físico-financeiro será procedida pela Comissão em sessão reservada. Abertos os envelopes, verificou a Comissão que ambas as empresas apresentaram todos os documentos para a fase de propostas exigidos no Edital, inclusive a cópia em meio digital, consignando nas suas propostas os seguintes valores globais: RUMO ENGENHARIA LTDA.: R\$ 117.173,98 (cento e dezessete mil, cento e setenta e três reais e noventa e oito centavos); LAX CONSTRUÇÕES LTDA.: R\$ 132.380,02 (cento e trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais e dois centavos). A Comissão de Licitação informou aos presentes que publicará no Diário Oficial de Porto Alegre o resultado da análise das propostas comerciais apresentadas,

para efeito de abertura do prazo recursal relativo a esta fase. Foram rubricados por todos os presentes os documentos apresentados pelas empresas participantes da fase de habilitação. Nada mais havendo a constar, foram rubricados todos os documentos, e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

**EDUARDO HACK, GUILHERME MADEIRA HATSCK, EVA NICOLAIEWSKY**, Comissão de Licitação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.035211.11.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADO:** Casa Brasil Editores Ltda. - CNPJ 07.318.001/0001-28

**OBJETO:** Impressão de 700 unidades da revista Porto Alegre Health Care - Brazil.

**VALOR:** R\$ 7.200,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1326-339039630100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2011.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 404/2011

**PROCESSO 003.080598.11.0**

**OBJETO:** Filtro tipo "Y"

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 01/11/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 01/11/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 01/11/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de outubro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**CONCORRÊNCIA 003.080172.11.3**

**OBJETO:** REPUBLICAÇÃO - Execução de melhorias na área externa da EBAT Dolores Duran II.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Construtora Minosso Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 145.887,23.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, comunica aos fornecedores que em virtude do inventário anual de 2011, no período de 16/11/2011 a 30/11/2011 não haverá recebimento de materiais nos almoxarifados. Quanto aos empenhos vencíveis neste período, o prazo para entrega será prorrogado para até 15/12/2011.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2011.

**JOVANES DE SOUZA TELES**, Chefe do Serviço de Suprimento.

## EXTRATOS

### **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080323.10.3**

**CONTRATADA:** Emobrasul Construtora e Saneamento Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

### **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080319.10.6**

**CONTRATADA:** Sidsen Informática Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

### **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080438.10.5-E**

**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

### **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080655.10.6**

**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

### **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080014.11.9**

**CONTRATADA:** Sulfato Rio Grande Indústria e Comércio Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 17 de outubro de 2011.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 421/2011** **PROCESSO 003.080571.11.5**

**OBJETO:** Componentes de grupos motor bomba.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 03/11/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 03/11/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 03/11/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de outubro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 413/2011** **PROCESSO 003.080563.11.2**

**OBJETO:** Controlador lógico programável.



**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 04/11/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 04/11/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 04/11/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de outubro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 391/2011**

### **PROCESSO 003.080585.11.6**

**OBJETO:** Válvula borboleta.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 03/11/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 03/11/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 03/11/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de outubro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 406/2011**

### **PROCESSO 003.080600.11.5**

**OBJETO:** Sensor de ruídos de vazamentos.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 07/11/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 07/11/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 07/11/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de outubro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

### **CONVITE 17/2011**

### **PROCESSO 003.080550.11.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de “Contratação de serviço de capacitação para os servidores do DMAE: Curso de Atendimento ao Cliente”.

**EMPRESAS HABILITADAS:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC; PRAXIS DESENVOLVIMENTO SOCIEDADE SIMPLES LTDA e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM – SENAI.

**EMPRESAS INABILITADAS:** APPLICARE CURSOS E EVENTOS LTDA por não apresentar a comprovação de aptidão para o desempenho dos serviços; ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS DO BRASIL por não haver entregue a negativa de tributos municipais (item 3.1.4 do Edital) bem como a qualificação técnica constante do item 3.8 do Edital; CARLOS G. DEFAVERI CAPACITAÇÃO por não haver entregue o comprovante de aptidão para o desempenho do serviço constante no item 3.8.1 do Edital e WILLIAN B. DE ASSIS por não haver entregue qualificação técnica constante do item 3.8 do Edital. Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas (envelope "B"), para o dia 21 de outubro de 2011, às 14:30 horas, na Central de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento. Porto Alegre, 17 de outubro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 389/2011** **PROCESSO 003.080583.11.3**

**OBJETO:** Reator eletrônico.

**PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 08/11/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 08/11/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 08/11/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de outubro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO** **PREGÃO FÍSICO 30/2011** **PROCESSO 003.080552.11.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço para pesquisa de satisfação dos clientes do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**EMPRESA VENCEDORA – PRAXIAN CONSULTORIA LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 17 de outubro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 57/2011**

**PROCESSO: 005.002138.08.5**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS.

**OBJETO:** Prestação de serviços recíprocos entre DMAE e o DMLU, relacionados às áreas de competências dessas Autarquias Municipais.

**PRORROGAÇÃO:** Do Termo de Cooperação Técnica 6/09, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 28/09/2011 a 27/09/2012.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526.33903978140000 do Departamento Municipal de Água e Esgotos e 5000.02392.3390.39.99.99 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2011

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 70/2011

**PROCESSO:** 005.001151.10.0

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a cedência de vagas na Escola de Educação Infantil Casa do Pequeno, aos filhos e dependentes dos servidores estatutários e celetistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em troca de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à conveniada, num turno de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais.

**PRORROGAÇÃO:** Do Termo do Convênio 8/2010 pelo período de 12 (doze) meses, que será de 05/10/2011 a 04/10/2012.

**MODALIDADE:** Convênio 8/2010

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2011

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO PRESENCIAL 47/2011

**OBJETO:** Contratação de Clínica Médica

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 31/10/2011, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2011.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### EXTRATO DE CONTRATO 258/2011

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 101/2011

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Elaine Terezinha Hartwig Porro Ferrari LTDA.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Material Administrativo.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.500.00 (seis mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** 28/09/2011 a 27/12/2011

Porto Alegre, 28 de Setembro de 2011.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248